PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 22

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 40692
ÁREA TOTAL: 51.605,19 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 6.211,70 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.221.4735
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

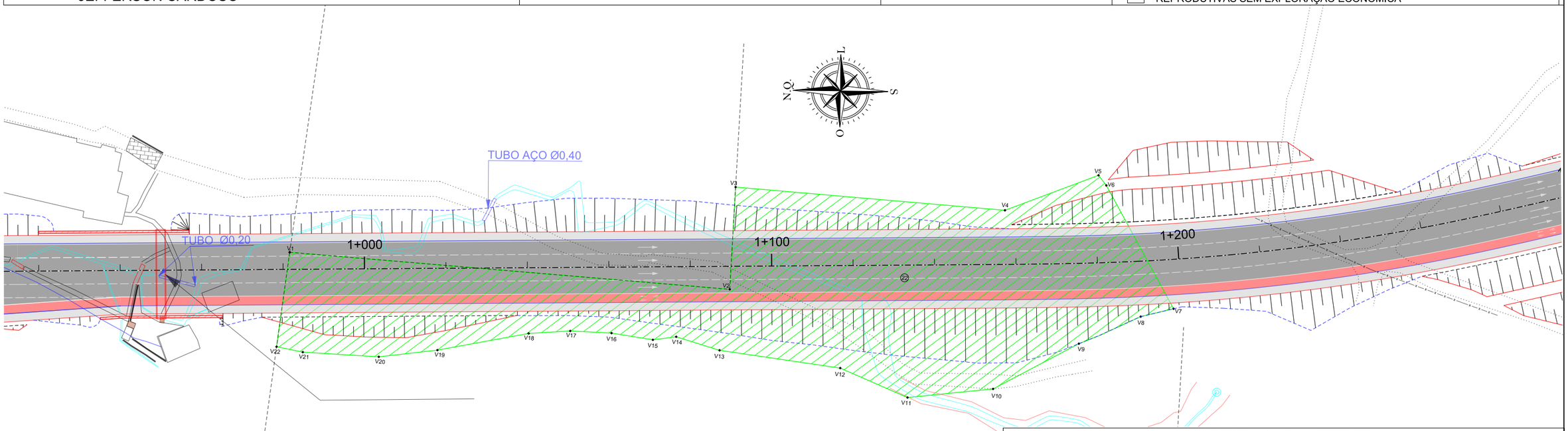

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733961,5792	7015516,5009	108,45	184° 03' 10,52"	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V2	V3	733953,9141	7015408,3209	25,13	92° 31' 53,96"	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V3	V4	733979,0235	7015407,2107	66,4	184° 10' 02,89"	EXPROPRIADO
V4	V5	733974,1984	7015340,9906	24,53	158° 45' 19,95"	EXPROPRIADO
V5	V6	733983,0864	7015318,1286	3,14	231° 36' 07,89"	ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE
V6	V7	733980,6239	7015316,1770	34,48	240° 37' 31,31"	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V7	V8	733950,5776	7015299,2643	8,3	345° 48' 32,16"	EXPROPRIADO
V8	V9	733948,5422	7015307,3134	16,57	335° 37' 09,80"	EXPROPRIADO
V9	V10	733941,7006	7015322,4092	23,82	331° 27' 31,92"	EXPROPRIADO
V10	V11	733930,3205	7015343,3329	21,12	353° 30' 33,91"	EXPROPRIADO
V11	V12	733927,9335	7015364,3140	18,03	22° 51' 28,04"	EXPROPRIADO
V12	V13	733934,9385	7015380,9313	29,96	7° 37' 09,62"	EXPROPRIADO
V13	V14	733938,9107	7015410,6251	11,15	16° 35' 05,86"	EXPROPRIADO
V14	V15	733942,0934	7015421,3115	5,78	351° 49' 46,19"	EXPROPRIADO
V15	V16	733941,2725	7015427,0290	10,29	8° 28' 33,88"	EXPROPRIADO
V16	V17	733942,7890	7015437,2052	10,15	2° 09' 58,16"	EXPROPRIADO
V17	V18	733943,1727	7015447,3494	10,23	355° 50' 17,98"	EXPROPRIADO
V18	V19	733942,4303	7015457,5524	22,78	348° 53' 44,44"	EXPROPRIADO
V19	V20	733938,0433	7015479,9042	14,49	352° 42' 44,20"	EXPROPRIADO
V20	V21	733936,2049	7015494,2796	18,7	2° 47' 10,41"	EXPROPRIADO
V21	V22	733937,1141	7015512,9616	6,58	10° 57' 34,29"	EXPROPRIADO
V22	V1	733938,3645	7015519,4187	23,4	97° 09' 49,69"	ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

FORMATO A3 - (420x297mm)

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/750

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 22

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 40692
ÁREA TOTAL: 51.605,19 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 6.211,70 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.221.4735
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/750

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 40692
Área total (m²): 51.605,19 m²
Área a desapropriar (m²): 6.211,70 m²
Perímetro da poligonal (m): 513,48 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.961,579 m** e **N: 7.015.516,501 m**; confrontando com terras do **JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, segue com azimute **184° 03' 10,52''** e distância de **108,45 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.953,914 m** e **N: 7.015.408,321 m**; confrontando com terras do **JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, segue com azimute **92° 31' 53,96''** e distância de **25,13 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.979,024 m** e **N: 7.015.407,211 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **184° 10' 02,89''** e distância de **66,40 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.974,198 m** e **N: 7.015.340,991 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **158° 45' 19,95''** e distância de **24,53 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.983,086 m** e **N: 7.015.318,129 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE**, segue com azimute **231° 36' 07,89''** e distância de **3,14 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.980,624 m** e **N: 7.015.316,177 m**; confrontando com terras do **JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, segue com azimute **240° 37' 31,31''** e distância de **34,48 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 733.950,578 m** e **N: 7.015.299,264 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **345° 48' 32,16''** e distância de **8,30 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 733.948,542 m** e **N: 7.015.307,313 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **335° 37' 09,80''** e distância de **16,57 m** até o vértice **9**, definido pelas coordenadas **E: 733.941,701 m** e **N: 7.015.322,409 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **331° 27' 31,92''** e distância de **23,82 m** até o vértice **10**, definido pelas coordenadas **E: 733.930,321 m** e **N: 7.015.343,333 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **353° 30' 33,91''** e distância de **21,12 m** até o vértice **11**, definido pelas coordenadas **E: 733.927,934 m** e **N: 7.015.364,314 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **22° 51' 28,04''** e distância de **18,03 m** até o vértice **12**, definido pelas coordenadas **E: 733.934,939 m** e **N: 7.015.380,931 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **7° 37' 09,62''** e distância de **29,96 m** até o vértice **13**, definido pelas coordenadas **E: 733.938,911 m** e **N: 7.015.410,625 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **16° 35' 05,86''** e distância de **11,15 m** até o vértice **14**, definido pelas coordenadas **E: 733.942,093 m** e **N: 7.015.421,312**

m; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **351° 49' 46,19''** e distância de **5,78 m** até o vértice **15**, definido pelas coordenadas **E: 733.941,273 m** e **N: 7.015.427,029 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **8° 28' 33,88''** e distância de **10,29 m** até o vértice **16**, definido pelas coordenadas **E: 733.942,789 m** e **N: 7.015.437,205 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **2° 09' 58,16''** e distância de **10,15 m** até o vértice **17**, definido pelas coordenadas **E: 733.943,173 m** e **N: 7.015.447,349 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **355° 50' 17,98''** e distância de **10,23 m** até o vértice **18**, definido pelas coordenadas **E: 733.942,430 m** e **N: 7.015.457,552 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **348° 53' 44,44''** e distância de **22,78 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas **E: 733.938,043 m** e **N: 7.015.479,904 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **352° 42' 44,20''** e distância de **14,49 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas **E: 733.936,205 m** e **N: 7.015.494,280 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **2° 47' 10,41''** e distância de **18,70 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas **E: 733.937,114 m** e **N: 7.015.512,962 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **10° 57' 34,29''** e distância de **6,58 m** até o vértice **22**, definido pelas coordenadas **E: 733.938,365 m** e **N: 7.015.519,419 m**; confrontando com terras do **ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA**, segue com azimute **97° 09' 49,69''** e distância de **23,40 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733961,5792	7015516,5009	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V2	V3	733953,9141	7015408,3209	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V3	V4	733979,0235	7015407,2107	EXPROPRIADO
V4	V5	733974,1984	7015340,9906	EXPROPRIADO
V5	V6	733983,0864	7015318,1286	ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE
V6	V7	733980,6239	7015316,1770	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V7	V8	733950,5776	7015299,2643	EXPROPRIADO
V8	V9	733948,5422	7015307,3134	EXPROPRIADO
V9	V10	733941,7006	7015322,4092	EXPROPRIADO
V10	V11	733930,3205	7015343,3329	EXPROPRIADO
V11	V12	733927,9335	7015364,3140	EXPROPRIADO
V12	V13	733934,9385	7015380,9313	EXPROPRIADO
V13	V14	733938,9107	7015410,6251	EXPROPRIADO
V14	V15	733942,0934	7015421,3115	EXPROPRIADO
V15	V16	733941,2725	7015427,0290	EXPROPRIADO
V16	V17	733942,7890	7015437,2052	EXPROPRIADO
V17	V18	733943,1727	7015447,3494	EXPROPRIADO
V18	V19	733942,4303	7015457,5524	EXPROPRIADO
V19	V20	733938,0433	7015479,9042	EXPROPRIADO
V20	V21	733936,2049	7015494,2796	EXPROPRIADO
V21	V22	733937,1141	7015512,9616	EXPROPRIADO
V22	V1	733938,3645	7015519,4187	ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 23

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 46800
ÁREA TOTAL: 25.405,51 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.448,58 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.221.0863
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

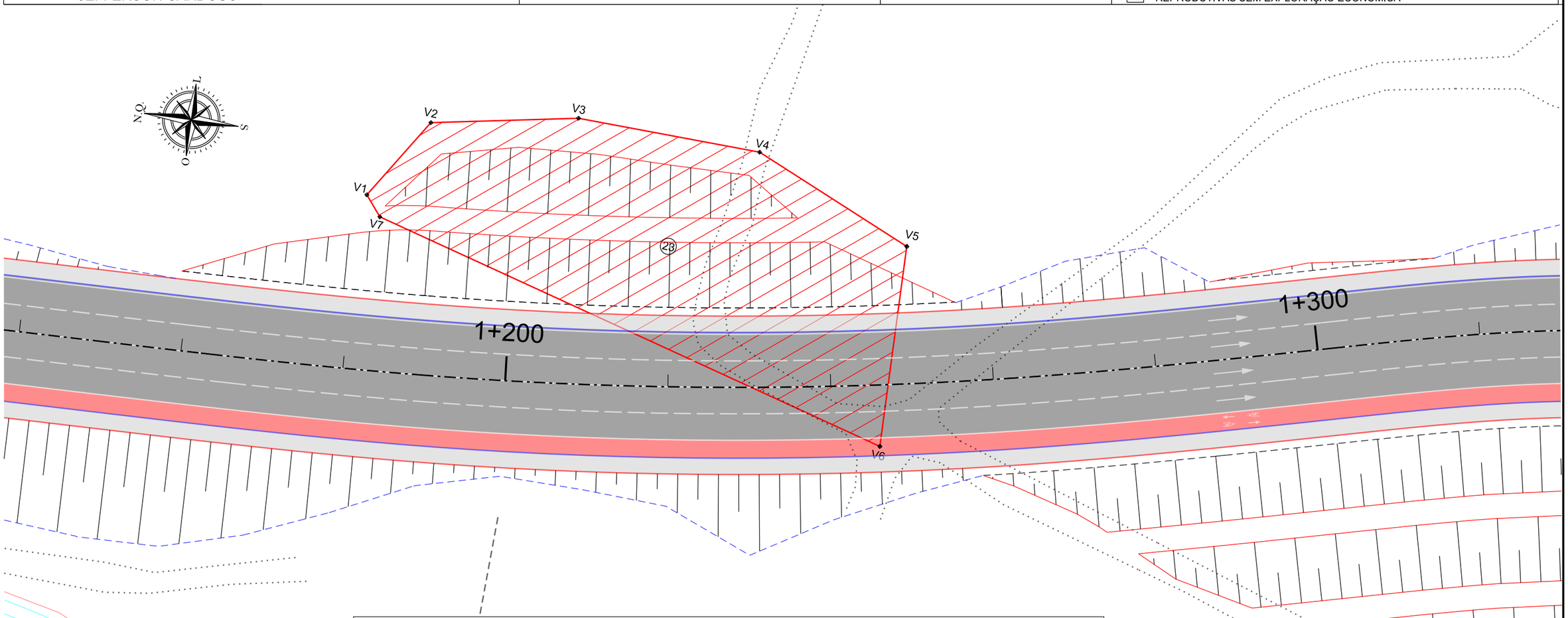

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733983,0864	7015318,1286	11,84	123° 41' 33,42''	EXPROPRIADO
V2	V3	733992,9415	7015311,5579	18,15	170° 24' 09,21''	EXPROPRIADO
V3	V4	733995,9669	7015293,6658	22,64	182° 42' 25,38''	EXPROPRIADO
V4	V5	733994,8977	7015271,0526	21,46	204° 44' 34,71''	EXPROPRIADO
V5	V6	733985,9154	7015251,5622	24,77	269° 46' 37,15''	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
V6	V7	733961,1489	7015251,4658	67,58	16° 44' 57,48''	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V7	V1	733980,6239	7015316,1770	3,14	51° 36' 07,89''	TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 23

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 46800
ÁREA TOTAL: 25.405,51 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.448,58 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.221.0863
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 46800
Área total (m²): 25.405,51 m²
Área a desapropriar (m²): 1.448,58 m²
Perímetro da poligonal (m): 169,58 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.983,086 m** e **N: 7.015.318,129 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **123° 41' 33,42''** e distância de **11,84 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.992,942 m** e **N: 7.015.311,558 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **170° 24' 09,21''** e distância de **18,15 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.995,967 m** e **N: 7.015.293,666 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **182° 42' 25,38''** e distância de **22,64 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.994,898 m** e **N: 7.015.271,053 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **204° 44' 34,71''** e distância de **21,46 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.985,915 m** e **N: 7.015.251,562 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI**, segue com azimute **269° 46' 37,15''** e distância de **24,77 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.961,149 m** e **N: 7.015.251,466 m**; confrontando com terras do **JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, segue com azimute **16° 44' 57,48''** e distância de **67,58 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 733.980,624 m** e **N: 7.015.316,177 m**; confrontando com terras do **TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, segue com azimute **51° 36' 07,89''** e distância de **3,14 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733983,0864	7015318,1286	EXPROPRIADO
V2	V3	733992,9415	7015311,5579	EXPROPRIADO
V3	V4	733995,9669	7015293,6658	EXPROPRIADO
V4	V5	733994,8977	7015271,0526	EXPROPRIADO
V5	V6	733985,9154	7015251,5622	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
V6	V7	733961,1489	7015251,4658	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V7	V1	733980,6239	7015316,1770	TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 24

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 40690
ÁREA TOTAL: 95.864,57 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.132,63 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.173.4733
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

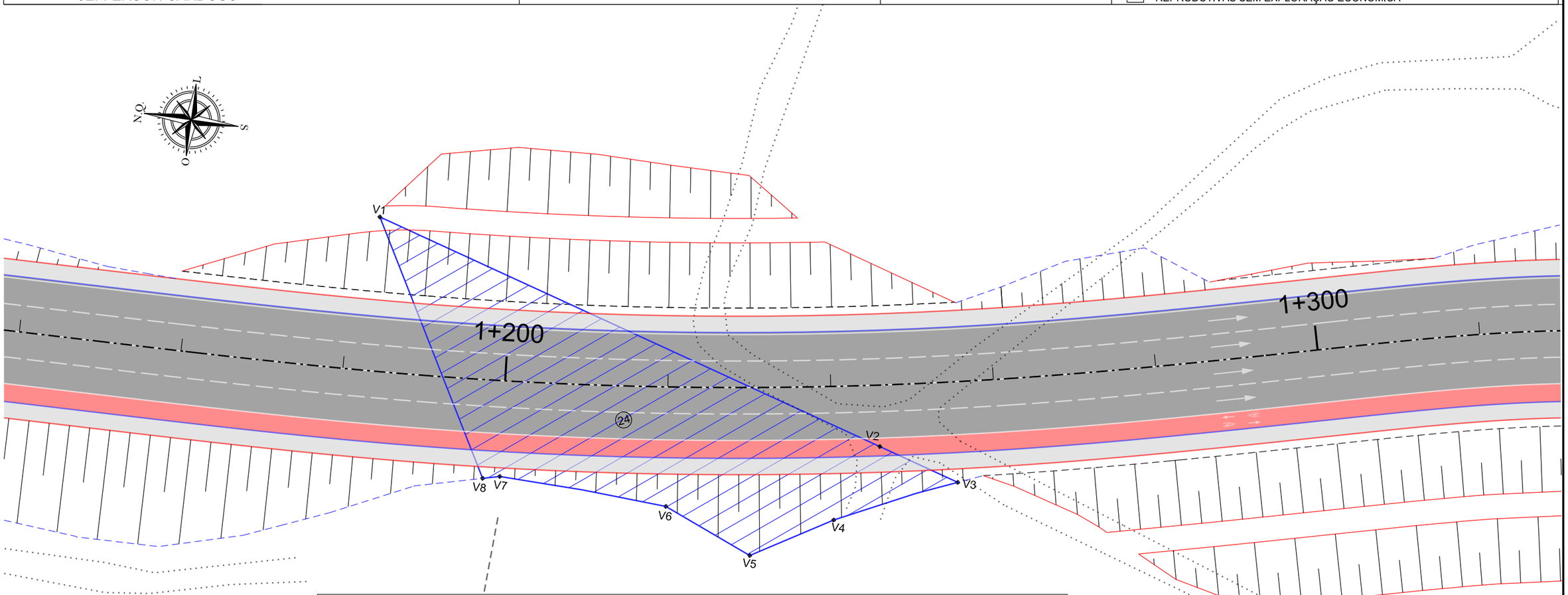

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733980,6239	7015316,1770	67,58	196° 44' 57,48''	ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE
V2	V3	733961,1489	7015251,4658	10,54	196° 44' 57,09''	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
V3	V4	733958,1124	7015241,3761	15,93	335° 14' 21,77''	EXPROPRIADO
V4	V5	733951,4406	7015255,8413	11,2	329° 12' 12,26''	EXPROPRIADO
V5	V6	733945,7073	7015265,4603	11,94	22° 24' 16,53''	EXPROPRIADO
V6	V7	733950,2582	7015276,4991	20,73	2° 18' 56,34''	EXPROPRIADO
V7	V8	733951,0959	7015297,2149	2,11	345° 48' 26,29''	EXPROPRIADO
V8	V1	733950,5776	7015299,2643	34,48	60° 37' 31,31''	TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 24

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 40690
ÁREA TOTAL: 95.864,57 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.132,63 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.173.4733
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 40690
Área total (m²): 95.864,57 m²
Área a desapropriar (m²): 1.132,63 m²
Perímetro da poligonal (m): 174,52 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.980,624 m** e **N: 7.015.316,177 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE**, segue com azimute **196° 44' 57,48''** e distância de **67,58 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.961,149 m** e **N: 7.015.251,466 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI**, segue com azimute **196° 44' 57,09''** e distância de **10,54 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.958,112 m** e **N: 7.015.241,376 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **335° 14' 21,77''** e distância de **15,93 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.951,441 m** e **N: 7.015.255,841 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **329° 12' 12,26''** e distância de **11,20 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.945,707 m** e **N: 7.015.265,460 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **22° 24' 16,53''** e distância de **11,94 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.950,258 m** e **N: 7.015.276,499 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **2° 18' 56,34''** e distância de **20,73 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 733.951,096 m** e **N: 7.015.297,215 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **345° 48' 26,29''** e distância de **2,11 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 733.950,578 m** e **N: 7.015.299,264 m**; confrontando com terras do **TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, segue com azimute **60° 37' 31,31''** e distância de **34,48 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733980,6239	7015316,1770	ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE
V2	V3	733961,1489	7015251,4658	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
V3	V4	733958,1124	7015241,3761	EXPROPRIADO
V4	V5	733951,4406	7015255,8413	EXPROPRIADO
V5	V6	733945,7073	7015265,4603	EXPROPRIADO
V6	V7	733950,2582	7015276,4991	EXPROPRIADO
V7	V8	733951,0959	7015297,2149	EXPROPRIADO
V8	V1	733950,5776	7015299,2643	TECNIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 25

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 46799
ÁREA TOTAL: 22.159,96 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 4.801,36 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.221.0824
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

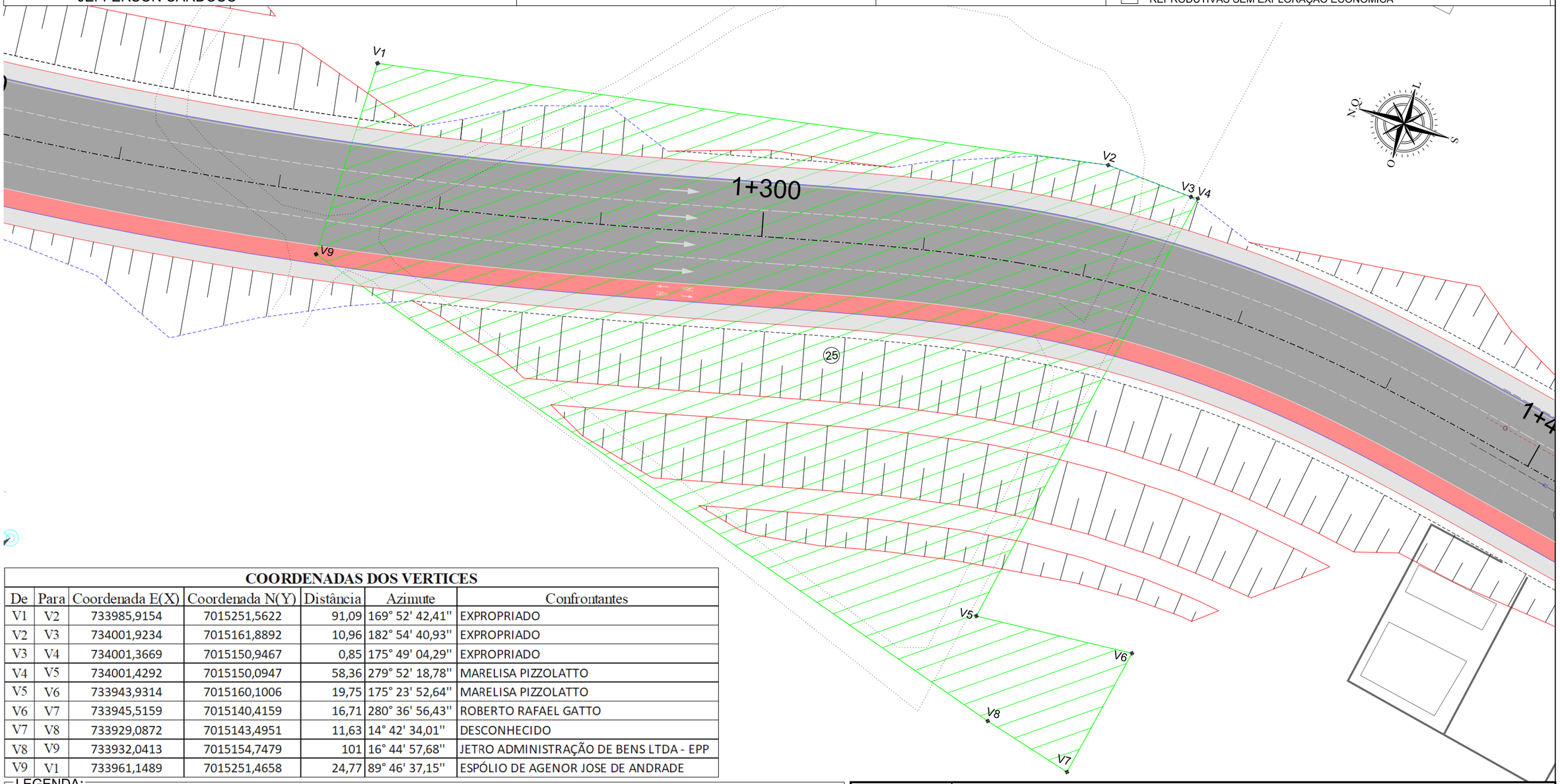

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733985,9154	7015251,5622	91,09	169° 52' 42,41"	EXPROPRIADO
V2	V3	734001,9234	7015161,8892	10,96	182° 54' 40,93"	EXPROPRIADO
V3	V4	734001,3669	7015150,9467	0,85	175° 49' 04,29"	EXPROPRIADO
V4	V5	734001,4292	7015150,0947	58,36	279° 52' 18,78"	MARELISA PIZZOLATTO
V5	V6	733943,9314	7015160,1006	19,75	175° 23' 52,64"	MARELISA PIZZOLATTO
V6	V7	733945,5159	7015140,4159	16,71	280° 36' 56,43"	ROBERTO RAFAEL GATTO
V7	V8	733929,0872	7015143,4951	11,63	14° 42' 34,01"	DESCONHECIDO
V8	V9	733932,0413	7015154,7479	101	16° 44' 57,68"	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V9	V1	733961,1489	7015251,4658	24,77	89° 46' 37,15"	ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 25

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 46799
ÁREA TOTAL: 22.159,96 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 4.801,36 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.221.0824
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 46799
Área total (m²): 22.159,96 m²
Área a desapropriar (m²): 4.801,36 m²
Perímetro da poligonal (m): 335,13 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.985,915 m** e **N: 7.015.251,562 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **169° 52' 42,41''** e distância de **91,09 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 734.001,923 m** e **N: 7.015.161,889 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **182° 54' 40,93''** e distância de **10,96 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 734.001,367 m** e **N: 7.015.150,947 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **175° 49' 04,29''** e distância de **0,85 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 734.001,429 m** e **N: 7.015.150,095 m**; confrontando com terras de **MARELISA PIZZOLATTO**, segue com azimute **279° 52' 18,78''** e distância de **58,36 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.943,931 m** e **N: 7.015.160,101 m**; confrontando com terras de **MARELISA PIZZOLATTO**, segue com azimute **175° 23' 52,64''** e distância de **19,75 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.945,516 m** e **N: 7.015.140,416 m**; confrontando com terras do **ROBERTO RAFAEL GATTO**, segue com azimute **280° 36' 56,43''** e distância de **16,71 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 733.929,087 m** e **N: 7.015.143,495 m**; confrontando com terras do **DESCONHECIDO**, segue com azimute **14° 42' 34,01''** e distância de **11,63 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 733.932,041 m** e **N: 7.015.154,748 m**; confrontando com terras do **JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, segue com azimute **16° 44' 57,68''** e distância de **101,00 m** até o vértice **9**, definido pelas coordenadas **E: 733.961,149 m** e **N: 7.015.251,466 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE**, segue com azimute **89° 46' 37,15''** e distância de **24,77 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733985,9154	7015251,5622	EXPROPRIADO
V2	V3	734001,9234	7015161,8892	EXPROPRIADO
V3	V4	734001,3669	7015150,9467	EXPROPRIADO
V4	V5	734001,4292	7015150,0947	MARELISA PIZZOLATTO
V5	V6	733943,9314	7015160,1006	MARELISA PIZZOLATTO
V6	V7	733945,5159	7015140,4159	ROBERTO RAFAEL GATTO
V7	V8	733929,0872	7015143,4951	DESCONHECIDO
V8	V9	733932,0413	7015154,7479	JETRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
V9	V1	733961,1489	7015251,4658	ESPÓLIO DE AGENOR JOSE DE ANDRADE

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 26

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARELISA PIZZOLATTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 46807
ÁREA TOTAL: 2.051,80 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.136,45 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.220.0024
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

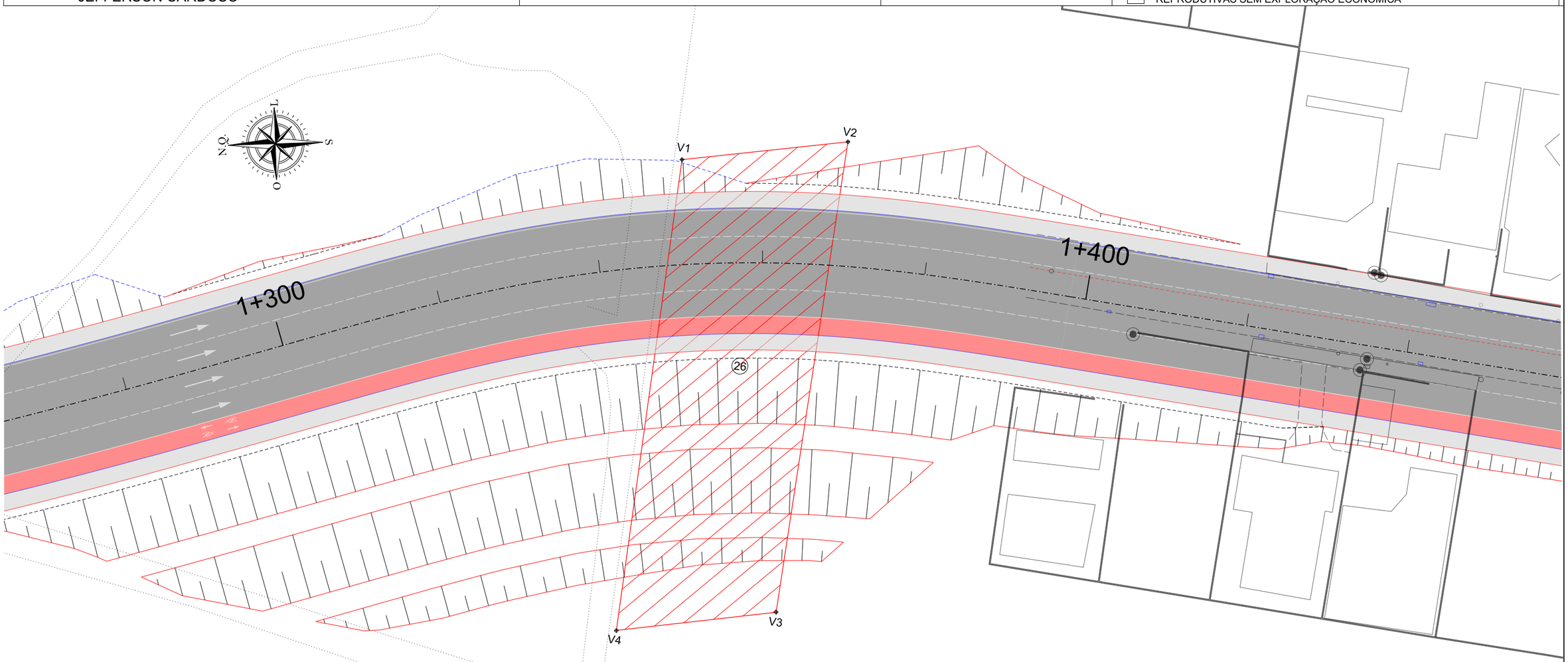

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	734001,4292	7015150,0947	20,49	175° 48' 47,57''	EXPROPRIADO
V2	V3	734002,9254	7015129,6558	58,41	280° 36' 56,25''	ROBERTO RAFAEL GATTO
V3	V4	733945,5159	7015140,4159	19,75	355° 23' 52,64''	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
V4	V1	733943,9314	7015160,1006	58,36	99° 52' 18,78''	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 26

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARELISA PIZZOLATTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 46807
ÁREA TOTAL: 2.051,80 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.136,45 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.220.0024
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

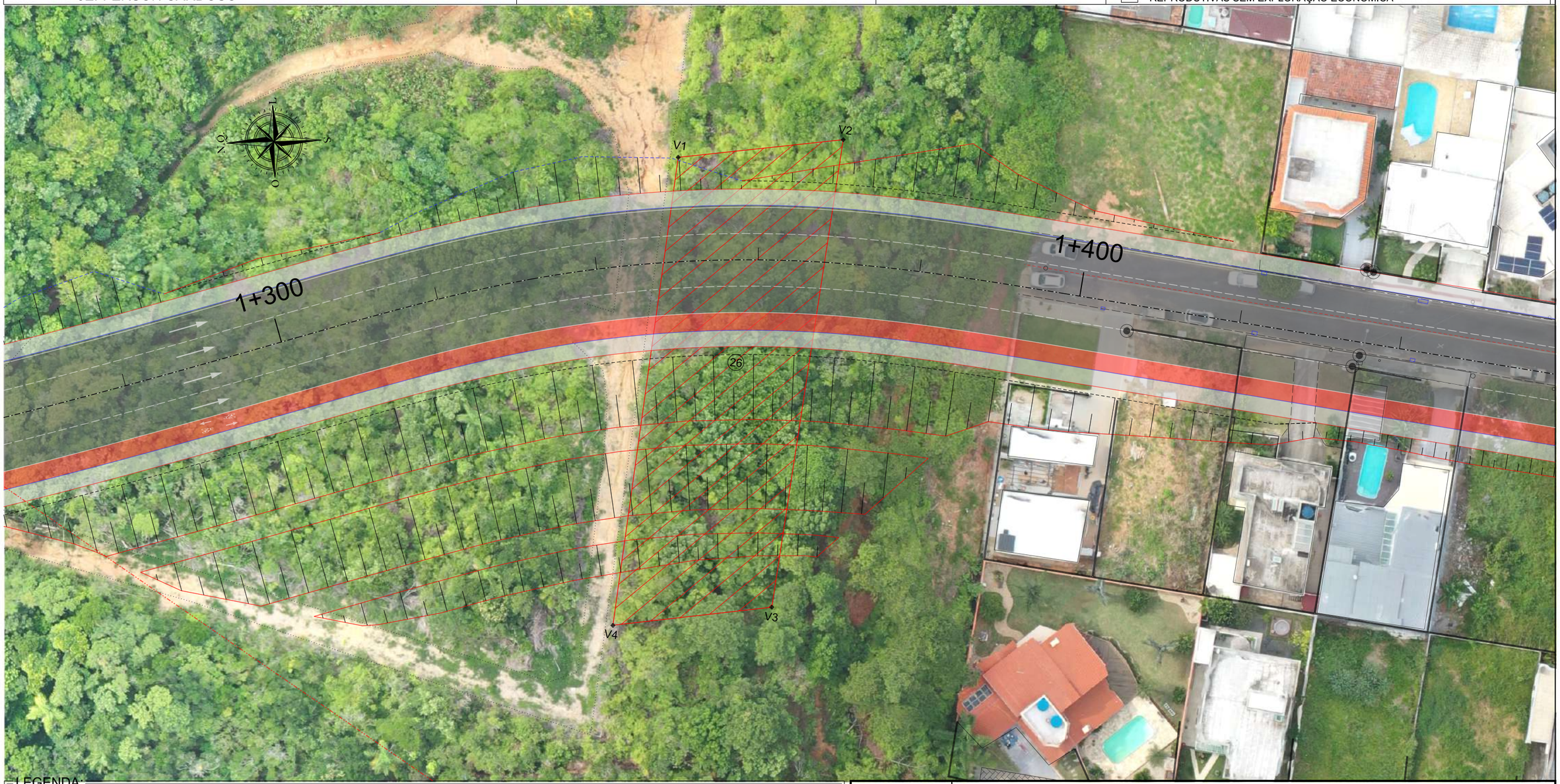

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIU

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: MARELISA PIZZOLATTO
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 46807
Área total (m²): 2.051,80 m²
Área a desapropriar (m²): 1.136,45 m²
Perímetro da poligonal (m): 156,99 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 734.001,429 m** e **N: 7.015.150,095 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **175° 48' 47,57''** e distância de **20,49 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 734.002,925 m** e **N: 7.015.129,656 m**; confrontando com terras do **ROBERTO RAFAEL GATTO**, segue com azimute **280° 36' 56,25''** e distância de **58,41 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.945,516 m** e **N: 7.015.140,416 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI**, segue com azimute **355° 23' 52,64''** e distância de **19,75 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.943,931 m** e **N: 7.015.160,101 m**; confrontando com terras do **ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI**, segue com azimute **99° 52' 18,78''** e distância de **58,36 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	734001,4292	7015150,0947	EXPROPRIADO
V2	V3	734002,9254	7015129,6558	ROBERTO RAFAEL GATTO
V3	V4	733945,5159	7015140,4159	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI
V4	V1	733943,9314	7015160,1006	ESPÓLIO DE JUAN DANIEL GAGLIARDI

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 27

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ROBERTO RAFAEL GATTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 95198
ÁREA TOTAL: 3.036,79 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.252,19 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.220.0304
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

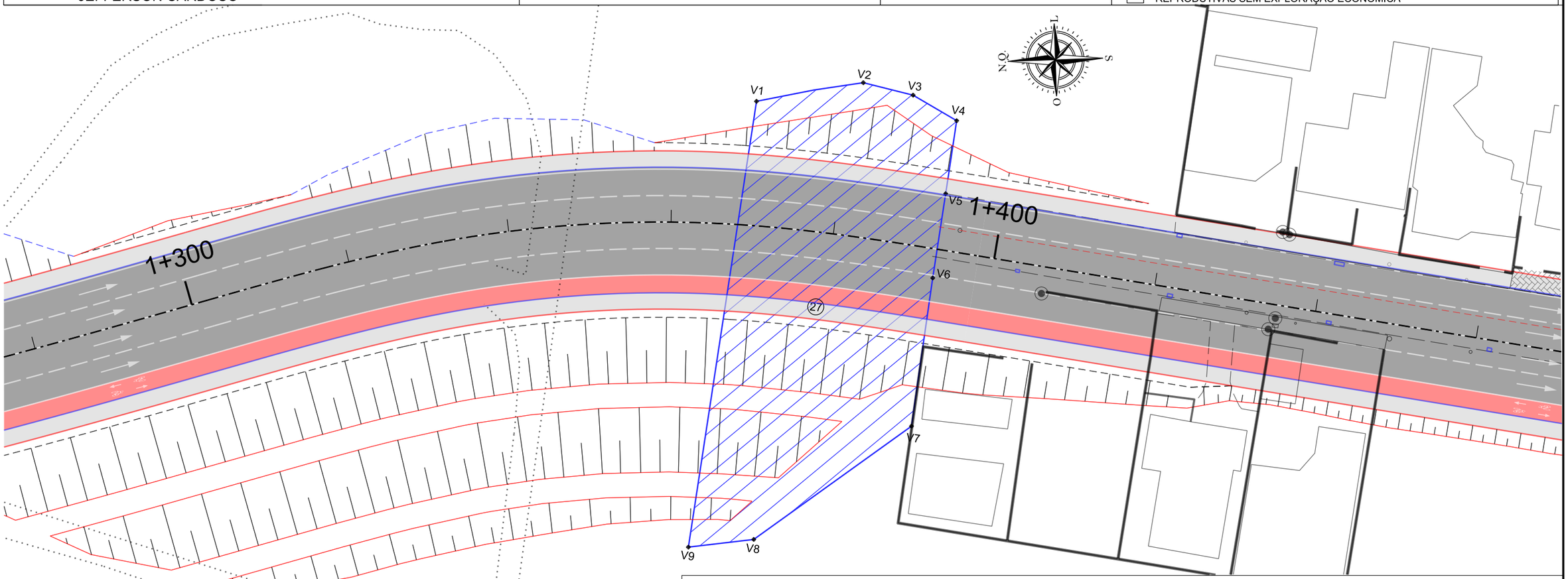

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	734002,9254	7015129,6558	13,32	172° 02' 03,30''	EXPROPRIADO
V2	V3	734004,7708	7015116,4679	6,31	196° 01' 09,82''	EXPROPRIADO
V3	V4	734003,0303	7015110,4058	6,2	212° 17' 40,55''	EXPROPRIADO
V4	V5	733999,7172	7015105,1639	9,07	280° 29' 54,07''	G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
V5	V6	733990,7959	7015106,8171	10,48	280° 38' 36,63''	RUA JOÃO DE BARRO
V6	V7	733980,5001	7015108,7520	18,4	280° 04' 53,00''	ISMAEL MERLOTTI
V7	V8	733962,3868	7015111,9724	23,86	326° 14' 12,97''	EXPROPRIADO
V8	V9	733949,1268	7015131,8076	8,09	355° 12' 59,50''	EXPROPRIADO
V9	V1	733948,4525	7015139,8655	55,42	100° 36' 56,24''	MARELISA PIZZOLATTO

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO

AUTOBAHN ENGENHARIA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 27

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ROBERTO RAFAEL GATTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 95198
ÁREA TOTAL: 3.036,79 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.252,19 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.220.0304
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/500

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: ROBERTO RAFAEL GATTO
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 95198
Área total (m²): 3.036,79 m²
Área a desapropriar (m²): 1.252,19 m²
Perímetro da poligonal (m): 151,14 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 734.002,925 m** e **N: 7.015.129,656 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **172° 02' 03,30''** e distância de **13,32 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 734.004,771 m** e **N: 7.015.116,468 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **196° 01' 09,82''** e distância de **6,31 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 734.003,030 m** e **N: 7.015.110,406 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **212° 17' 40,55''** e distância de **6,20 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.999,717 m** e **N: 7.015.105,164 m**; confrontando com terras do **G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, segue com azimute **280° 29' 54,07''** e distância de **9,07 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.990,796 m** e **N: 7.015.106,817 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **280° 38' 36,63''** e distância de **10,48 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.980,500 m** e **N: 7.015.108,752 m**; confrontando com terras do **ISMAEL MERLOTTI**, segue com azimute **280° 04' 53,00''** e distância de **18,40 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 733.962,387 m** e **N: 7.015.111,972 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **326° 14' 12,97''** e distância de **23,86 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 733.949,127 m** e **N: 7.015.131,808 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **355° 12' 59,50''** e distância de **8,09 m** até o vértice **9**, definido pelas coordenadas **E: 733.948,453 m** e **N: 7.015.139,866 m**; confrontando com terras de **MARELISA PIZZOLATTO**, segue com azimute **100° 36' 56,24''** e distância de **55,42 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	734002,9254	7015129,6558	EXPROPRIADO
V2	V3	734004,7708	7015116,4679	EXPROPRIADO
V3	V4	734003,0303	7015110,4058	EXPROPRIADO
V4	V5	733999,7172	7015105,1639	G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
V5	V6	733990,7959	7015106,8171	RUA JOÃO DE BARRO
V6	V7	733980,5001	7015108,7520	ISMAEL MERLOTTI
V7	V8	733962,3868	7015111,9724	EXPROPRIADO
V8	V9	733949,1268	7015131,8076	EXPROPRIADO
V9	V1	733948,4525	7015139,8655	MARELISA PIZZOLATTO

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 28

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19554
ÁREA TOTAL: 743,04 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 203,80 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.171.0386
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

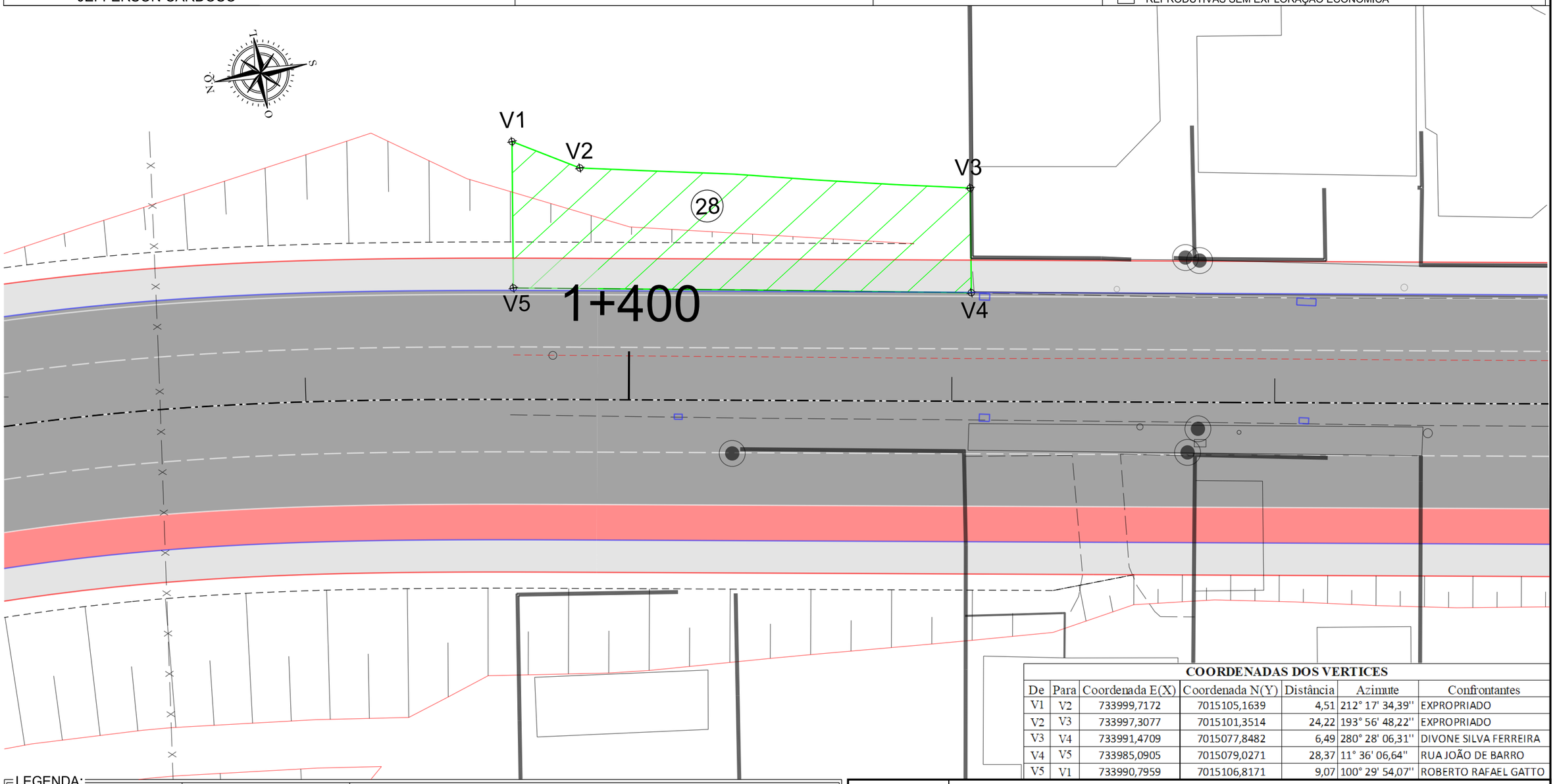

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733999,7172	7015105,1639	4,51	212° 17' 34,39''	EXPROPRIADO
V2	V3	733997,3077	7015101,3514	24,22	193° 56' 48,22''	EXPROPRIADO
V3	V4	733991,4709	7015077,8482	6,49	280° 28' 06,31''	DIVONE SILVA FERREIRA
V4	V5	733985,0905	7015079,0271	28,37	11° 36' 06,64''	RUA JOÃO DE BARRO
V5	V1	733990,7959	7015106,8171	9,07	100° 29' 54,07''	ROBERTO RAFAEL GATTO

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 28

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19554
ÁREA TOTAL: 743,04 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 203,80 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.171.0386
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

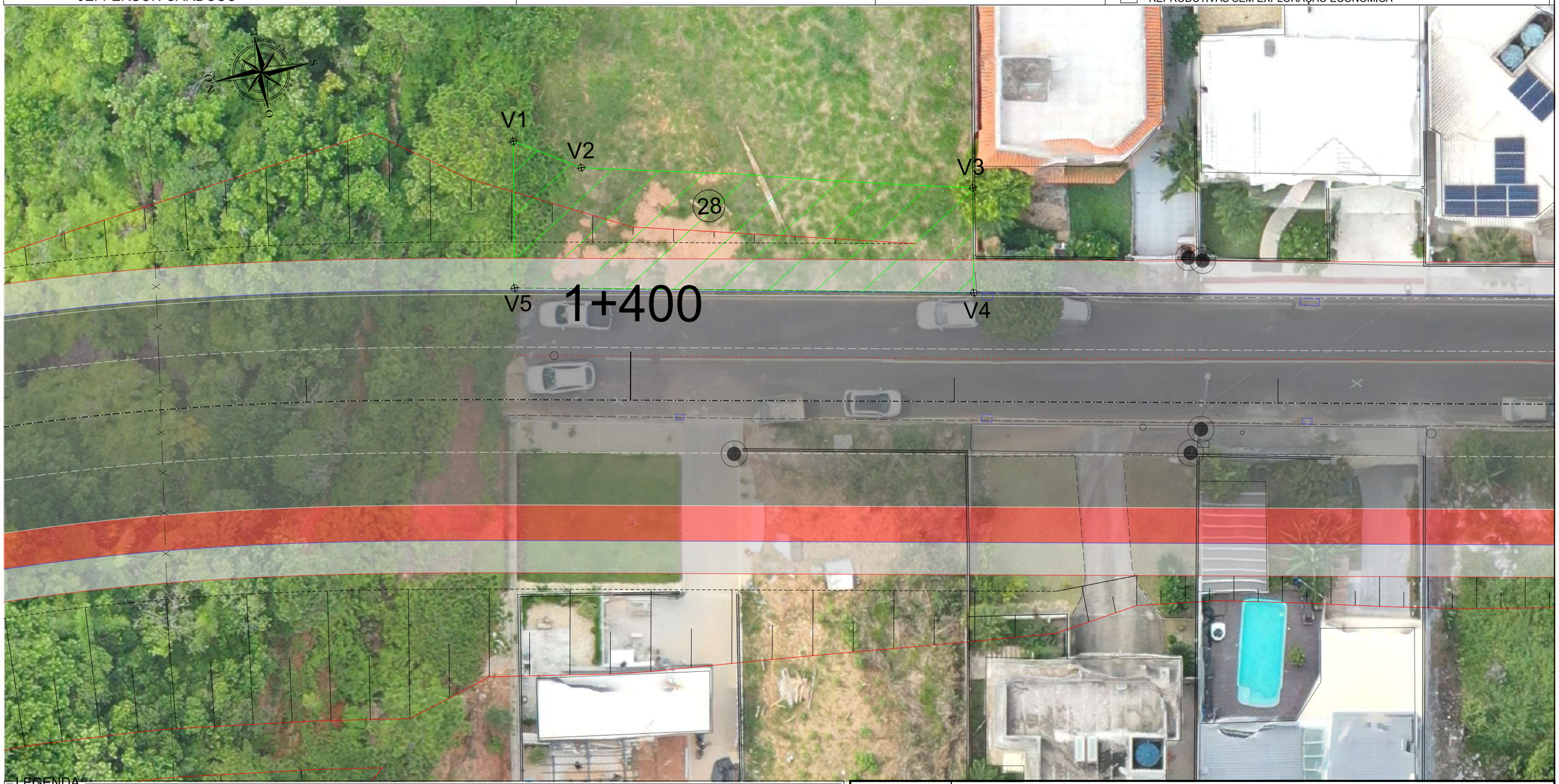

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: G LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19554
Área total (m²): 743,04 m²
Área a desapropriar (m²): 203,80 m²
Perímetro da poligonal (m): 72,66 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.999,717 m** e **N: 7.015.105,164 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **212° 17' 34,39''** e distância de **4,51 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.997,308 m** e **N: 7.015.101,351 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **193° 56' 48,22''** e distância de **24,22 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.991,471 m** e **N: 7.015.077,848 m**; confrontando com terras do **DIVONE SILVA FERREIRA**, segue com azimute **280° 28' 06,31''** e distância de **6,49 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.985,091 m** e **N: 7.015.079,027 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **11° 36' 06,64''** e distância de **28,37 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.990,796 m** e **N: 7.015.106,817 m**; confrontando com terras do **ROBERTO RAFAEL GATTO**, segue com azimute **100° 29' 54,07''** e distância de **9,07 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733999,7172	7015105,1639	EXPROPRIADO
V2	V3	733997,3077	7015101,3514	EXPROPRIADO
V3	V4	733991,4709	7015077,8482	DIVONE SILVA FERREIRA
V4	V5	733985,0905	7015079,0271	RUA JOÃO DE BARRO
V5	V1	733990,7959	7015106,8171	ROBERTO RAFAEL GATTO

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 29

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ISMAEL MERLOTTI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19510
ÁREA TOTAL: 882,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 431,96 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0028
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

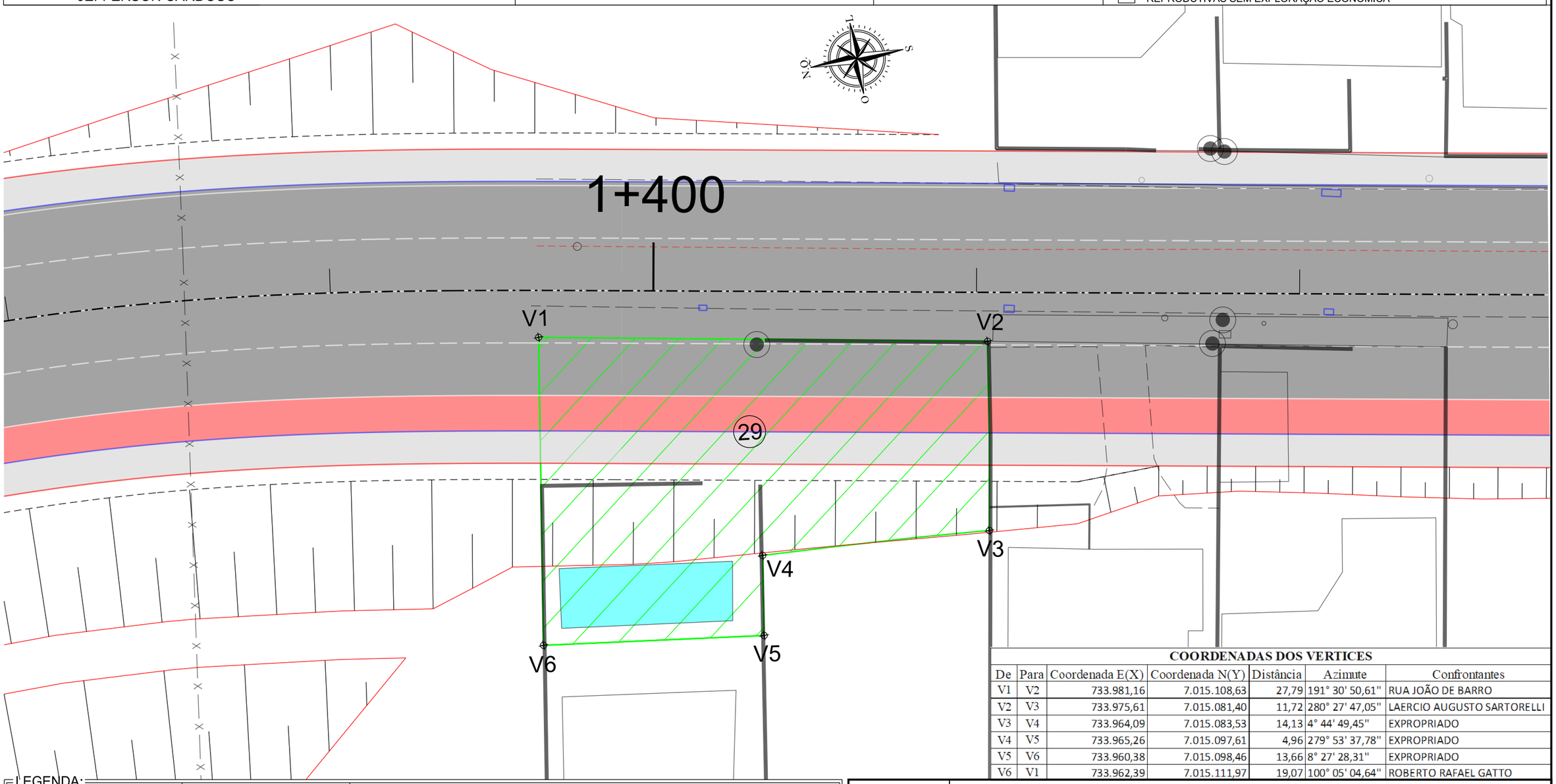

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733.981,16	7.015.108,63	27,79	191° 30' 50,61"	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733.975,61	7.015.081,40	11,72	280° 27' 47,05"	LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI
V3	V4	733.964,09	7.015.083,53	14,13	4° 44' 49,45"	EXPROPRIADO
V4	V5	733.965,26	7.015.097,61	4,96	279° 53' 37,78"	EXPROPRIADO
V5	V6	733.960,38	7.015.098,46	13,66	8° 27' 28,31"	EXPROPRIADO
V6	V1	733.962,39	7.015.111,97	19,07	100° 05' 04,64"	ROBERTO RAFAEL GATTO

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 29

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ISMAEL MERLOTTI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19510
ÁREA TOTAL: 882,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 431,96 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0028
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

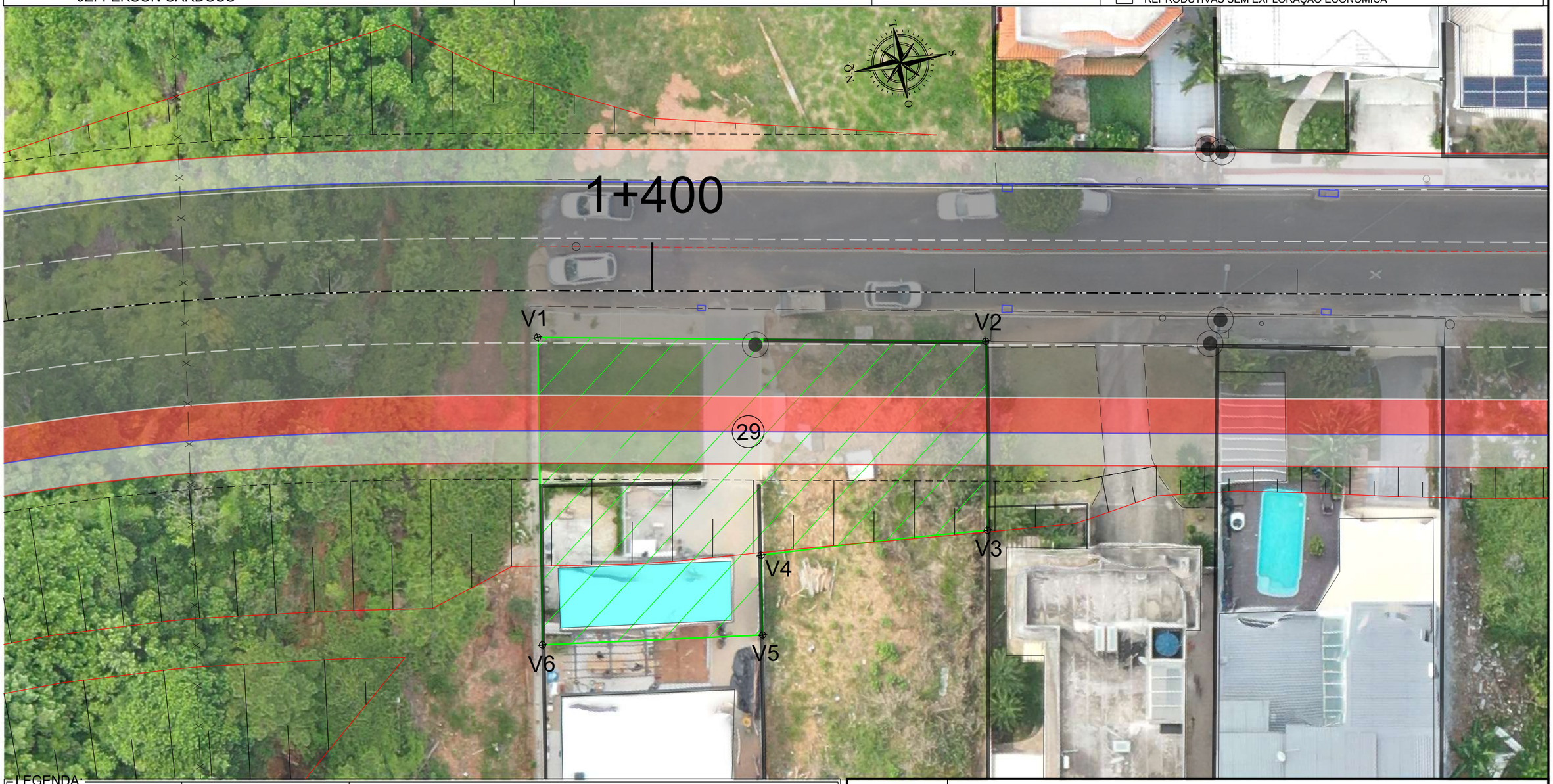

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 29

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ISMAEL MERLOTTI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19510
ÁREA TOTAL: 882,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 431,96 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0028
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

Benfeitoria a desapropriar com 40,00m²

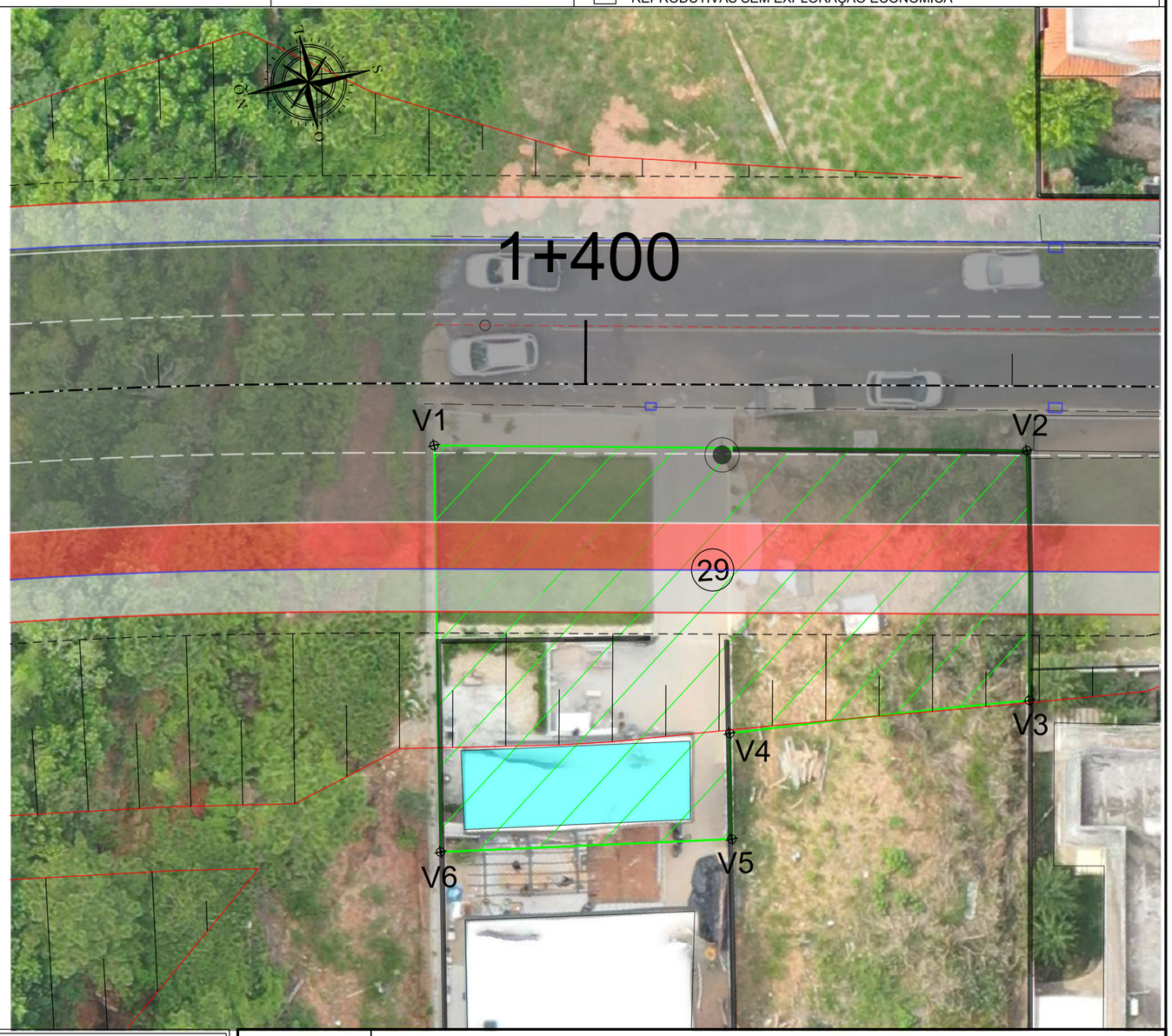

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIU

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: ISMAEL MERLOTTI
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19510
Área total (m²): 882,00 m²
Área a desapropriar (m²): 431,96 m²
Perímetro da poligonal (m): 91,33 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, definido pelas coordenadas **E: 733.981,160 m** e **N: 7.015.108,634 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue por com azimute **191° 30' 50,61''** e distância de **27,79 m** até o vértice **V2**, definido pelas coordenadas **E: 733.975,612 m** e **N: 7.015.081,400 m**; confrontando com terras do **LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI**, segue por com azimute **280° 27' 47,05''** e distância de **11,72 m** até o vértice **V3**, definido pelas coordenadas **E: 733.964,092 m** e **N: 7.015.083,527 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue por com azimute **4° 44' 49,45''** e distância de **14,13 m** até o vértice **V4**, definido pelas coordenadas **E: 733.965,261 m** e **N: 7.015.097,605 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue por com azimute **279° 53' 37,78''** e distância de **4,96 m** até o vértice **V5**, definido pelas coordenadas **E: 733.960,377 m** e **N: 7.015.098,457 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue por com azimute **8° 27' 28,31''** e distância de **13,66 m** até o vértice **V6**, definido pelas coordenadas **E: 733.962,387 m** e **N: 7.015.111,972 m**; confrontando com terras do **ROBERTO RAFAEL GATTO**, segue por com azimute **100° 05' 04,64''** e distância de **19,07 m** até o vértice **V1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733981,1599	7015108,6336	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733975,6121	7015081,3995	LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI
V3	V4	733964,0917	7015083,5270	EXPROPRIADO
V4	V5	733965,2608	7015097,6054	EXPROPRIADO
V5	V6	733960,3771	7015098,4572	EXPROPRIADO
V6	V1	733962,3868	7015111,9724	ROBERTO RAFAEL GATTO

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 30

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19511
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 149,08 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0042
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

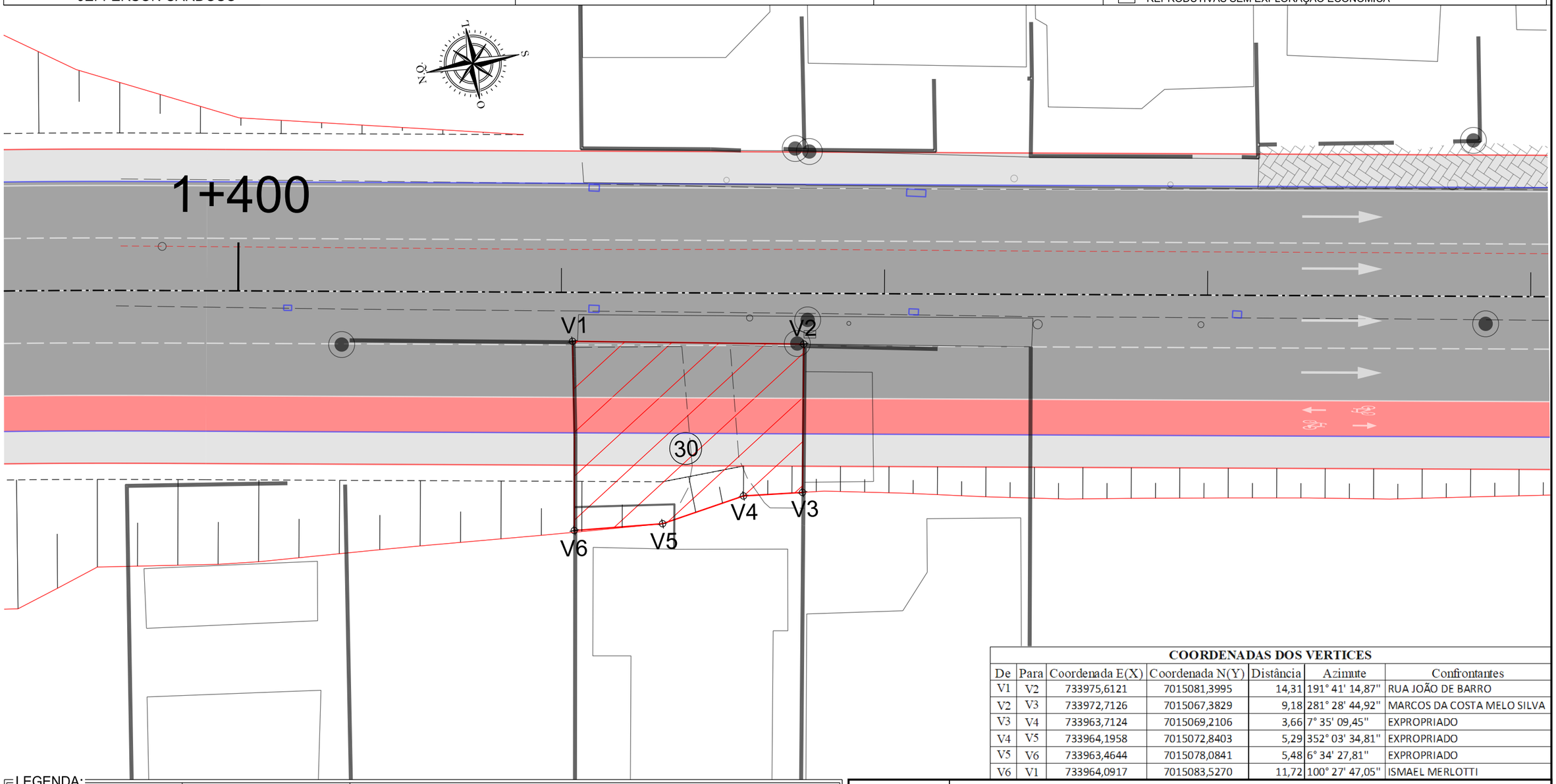

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733975,6121	7015081,3995	14,31	191° 41' 14,87"	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733972,7126	7015067,3829	9,18	281° 28' 44,92"	MARCOS DA COSTA MELO SILVA
V3	V4	733963,7124	7015069,2106	3,66	7° 35' 09,45"	EXPROPRIADO
V4	V5	733964,1958	7015072,8403	5,29	352° 03' 34,81"	EXPROPRIADO
V5	V6	733963,4644	7015078,0841	5,48	6° 34' 27,81"	EXPROPRIADO
V6	V1	733964,0917	7015083,5270	11,72	100° 27' 47,05"	ISMAEL MERLOTTI

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 30

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19511
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 149,08 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0042
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- 100 CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19511
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 149,08 m²
Perímetro da poligonal (m): 49,65 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.975,612 m** e **N: 7.015.081,400 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **191° 41' 14,87''** e distância de **14,31 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.972,713 m** e **N: 7.015.067,383 m**; confrontando com terras do **MARCOS DA COSTA MELO SILVA**, segue com azimute **281° 28' 44,92''** e distância de **9,18 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.963,712 m** e **N: 7.015.069,211 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **7° 35' 09,45''** e distância de **3,66 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.964,196 m** e **N: 7.015.072,840 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **352° 03' 34,81''** e distância de **5,29 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.963,464 m** e **N: 7.015.078,084 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **6° 34' 27,81''** e distância de **5,48 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.964,092 m** e **N: 7.015.083,527 m**; confrontando com terras do **ISMAEL MERLOTTI**, segue com azimute **100° 27' 47,05''** e distância de **11,72 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733975,6121	7015081,3995	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733972,7126	7015067,3829	MARCOS DA COSTA MELO SILVA
V3	V4	733963,7124	7015069,2106	EXPROPRIADO
V4	V5	733964,1958	7015072,8403	EXPROPRIADO
V5	V6	733963,4644	7015078,0841	EXPROPRIADO
V6	V1	733964,0917	7015083,5270	ISMAEL MERLOTTI

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 31

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARCOS DA COSTA MELO SILVA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19512
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 106,09 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0056
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

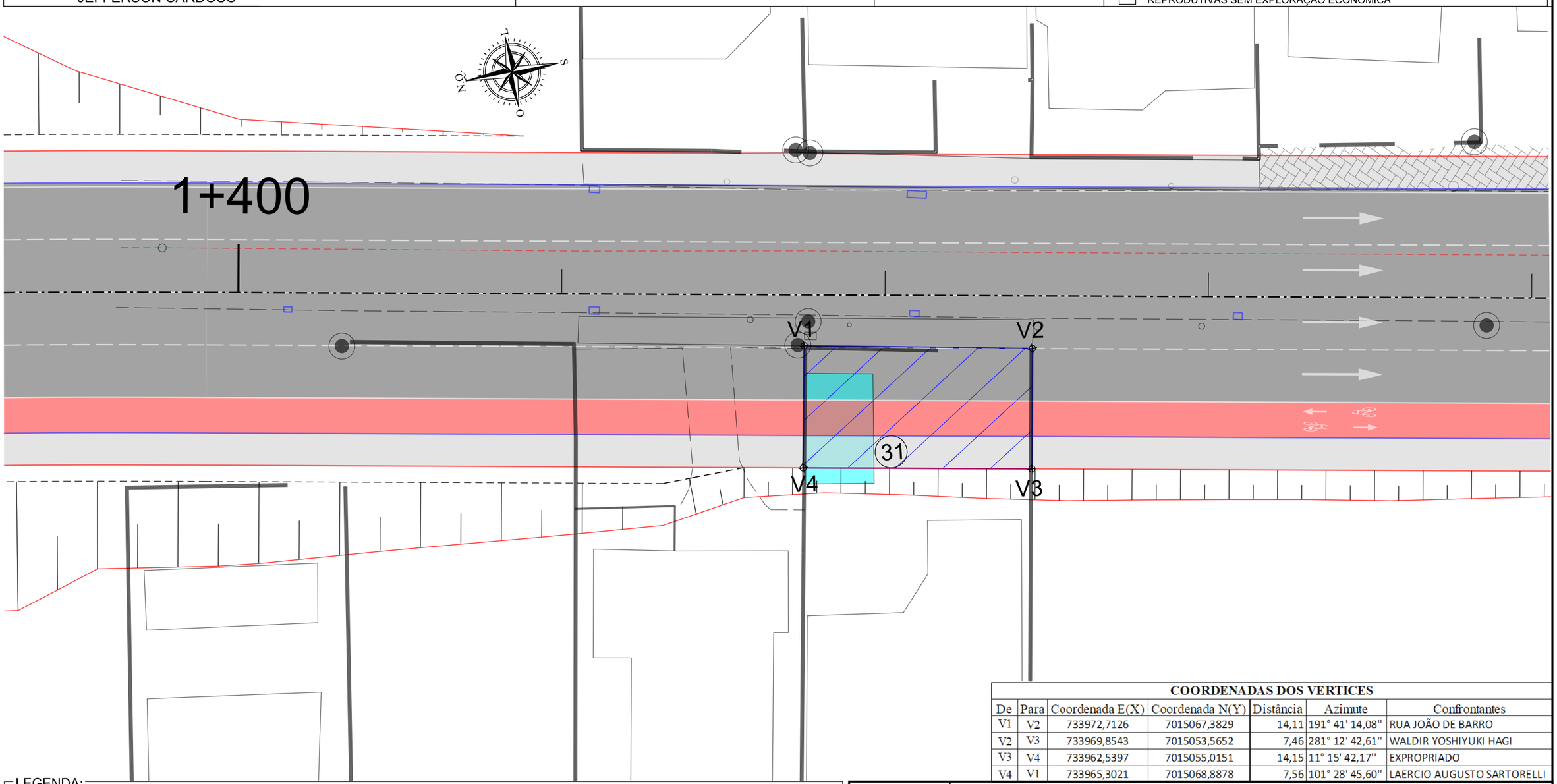

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733972,7126	7015067,3829	14,11	191° 41' 14,08"	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733969,8543	7015053,5652	7,46	281° 12' 42,61"	WALDIR YOSHIYUKI HAGI
V3	V4	733962,5397	7015055,0151	14,15	11° 15' 42,17"	EXPROPRIADO
V4	V1	733965,3021	7015068,8878	7,56	101° 28' 45,60"	LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 31

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARCOS DA COSTA MELO SILVA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO:	MATRÍCULA:	DIC: 19512
ÁREA TOTAL:	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 130,13 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0056
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 31

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARCOS DA COSTA MELO SILVA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO:	MATRÍCULA:	DIC: 19512
ÁREA TOTAL:	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 130,13 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0056
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

Benfeitoria a desapropriar com 29,00m²

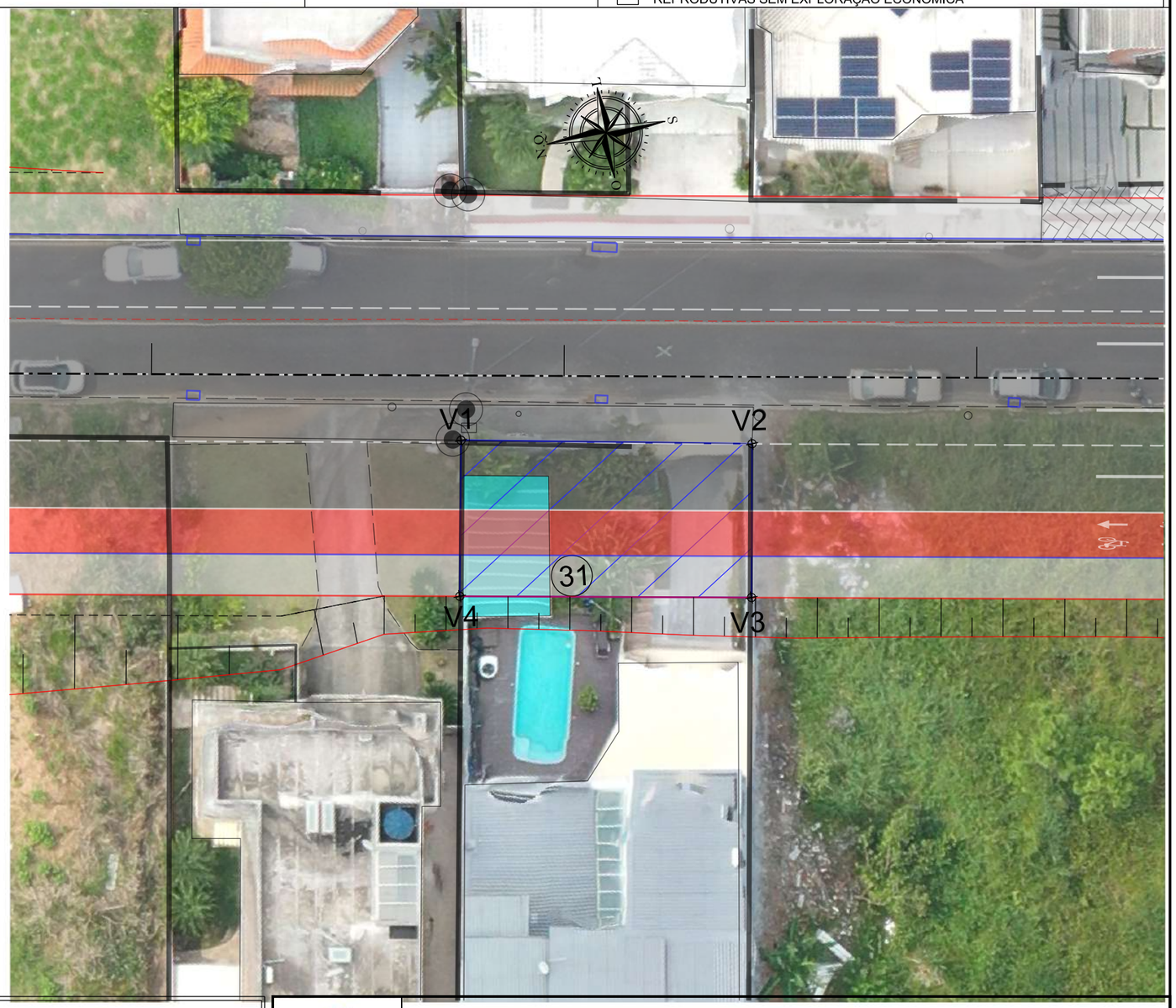

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: MARCOS DA COSTA MELO SILVA
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19512
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 106,09 m²
Perímetro da poligonal (m): 43,27 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.972,713 m** e **N: 7.015.067,383 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **191° 41' 14,08''** e distância de **14,11 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.969,854 m** e **N: 7.015.053,565 m**; confrontando com terras do **WALDIR YOSHIYUKI HAGI**, segue com azimute **281° 12' 42,61''** e distância de **7,46 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.962,540 m** e **N: 7.015.055,015 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **11° 15' 42,17''** e distância de **14,15 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.965,302 m** e **N: 7.015.068,888 m**; confrontando com terras do **LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI**, segue com azimute **101° 28' 45,60''** e distância de **7,56 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733972,7126	7015067,3829	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733969,8543	7015053,5652	WALDIR YOSHIYUKI HAGI
V3	V4	733962,5397	7015055,0151	EXPROPRIADO
V4	V1	733965,3021	7015068,8878	LAERCIO AUGUSTO SARTORELLI

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 32

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: WALDIR YOSHIYUKI HAGI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19513
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 101,75 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0070
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

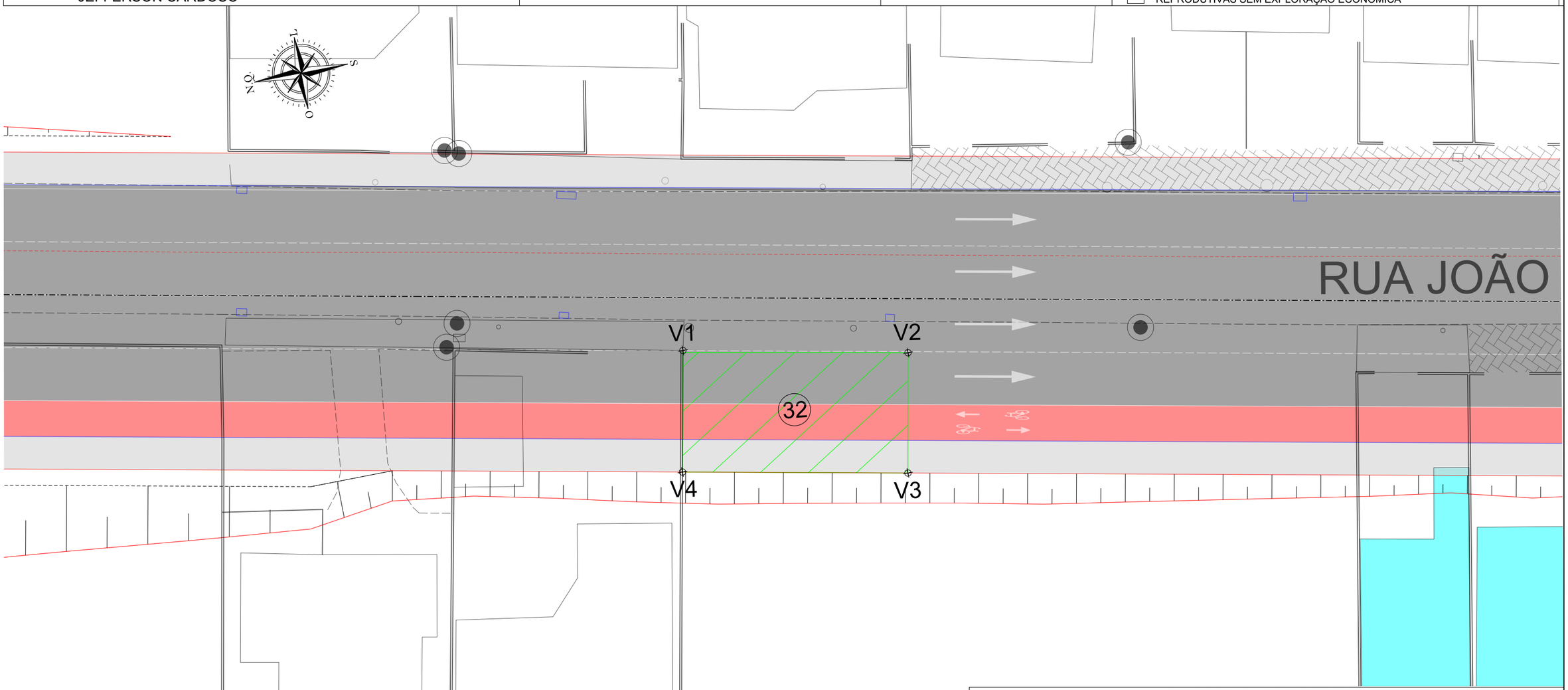

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733969,8543	7015053,5652	13,82	191° 34' 27,44''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733967,0809	7015040,0234	7,38	281° 02' 52,07''	PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
V3	V4	733959,8362	7015041,4379	13,84	11° 15' 41,31''	EXPROPRIADO
V4	V1	733962,5397	7015055,0151	7,46	101° 12' 42,61''	MARCOS DA COSTA MELO SILVA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 32

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: WALDIR YOSHIYUKI HAGI	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19513
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 101,75 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0070
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

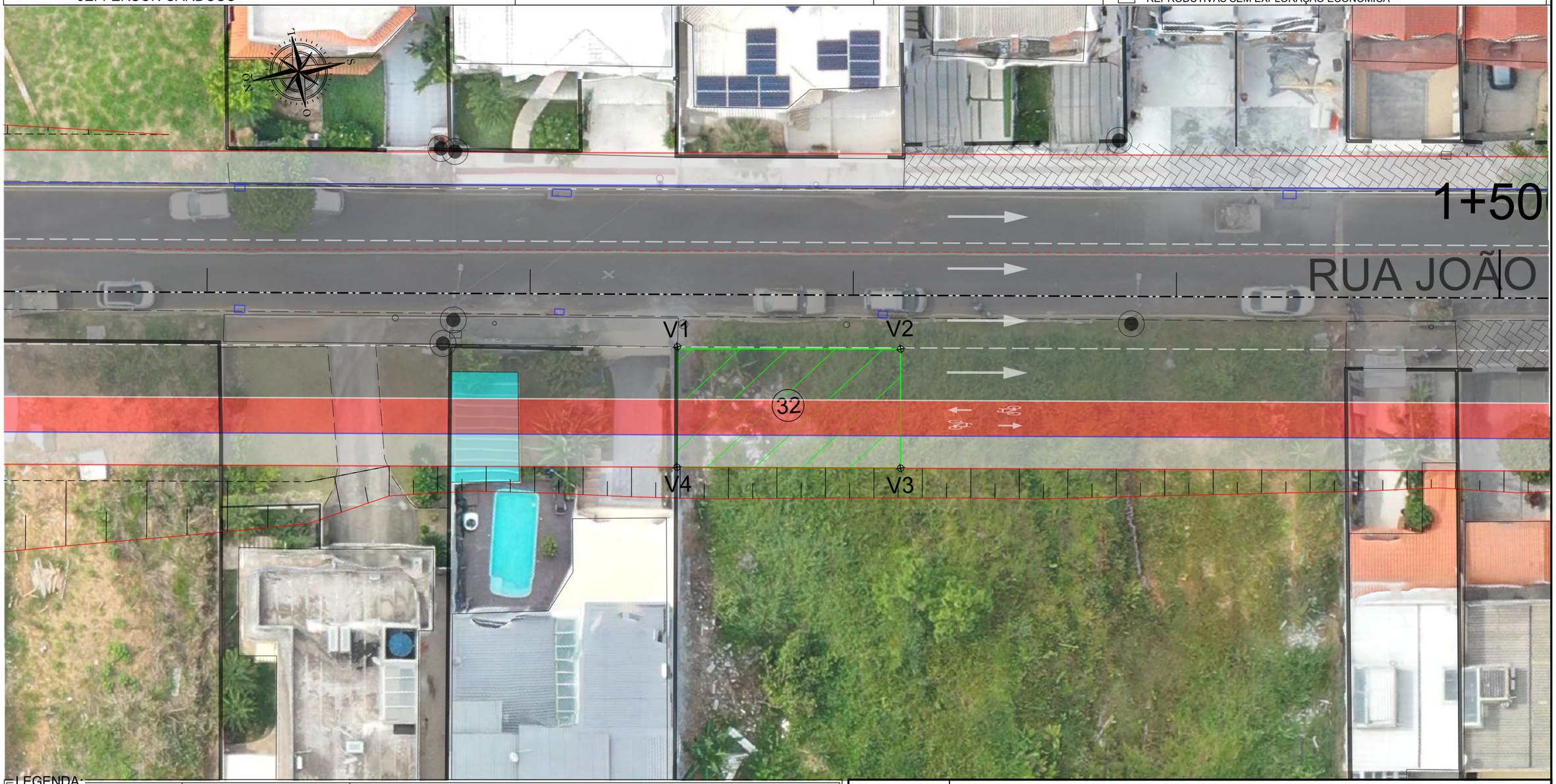

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

CODE DE PROJETOS

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: WALDIR YOSHIYUKI HAGI
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19513
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 101,75 m²
Perímetro da poligonal (m): 42,38 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.969,854 m** e **N: 7.015.053,565 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **191° 34' 27,44''** e distância de **13,82 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.967,081 m** e **N: 7.015.040,023 m**; confrontando com terras do **PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA**, segue com azimute **281° 02' 52,07''** e distância de **7,38 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.959,836 m** e **N: 7.015.041,438 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **11° 15' 41,31''** e distância de **13,84 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.962,540 m** e **N: 7.015.055,015 m**; confrontando com terras do **MARCOS DA COSTA MELO SILVA**, segue com azimute **101° 12' 42,61''** e distância de **7,46 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733969,8543	7015053,5652	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733967,0809	7015040,0234	PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
V3	V4	733959,8362	7015041,4379	EXPROPRIADO
V4	V1	733962,5397	7015055,0151	MARCOS DA COSTA MELO SILVA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 33

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19514
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 94,54 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0084
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

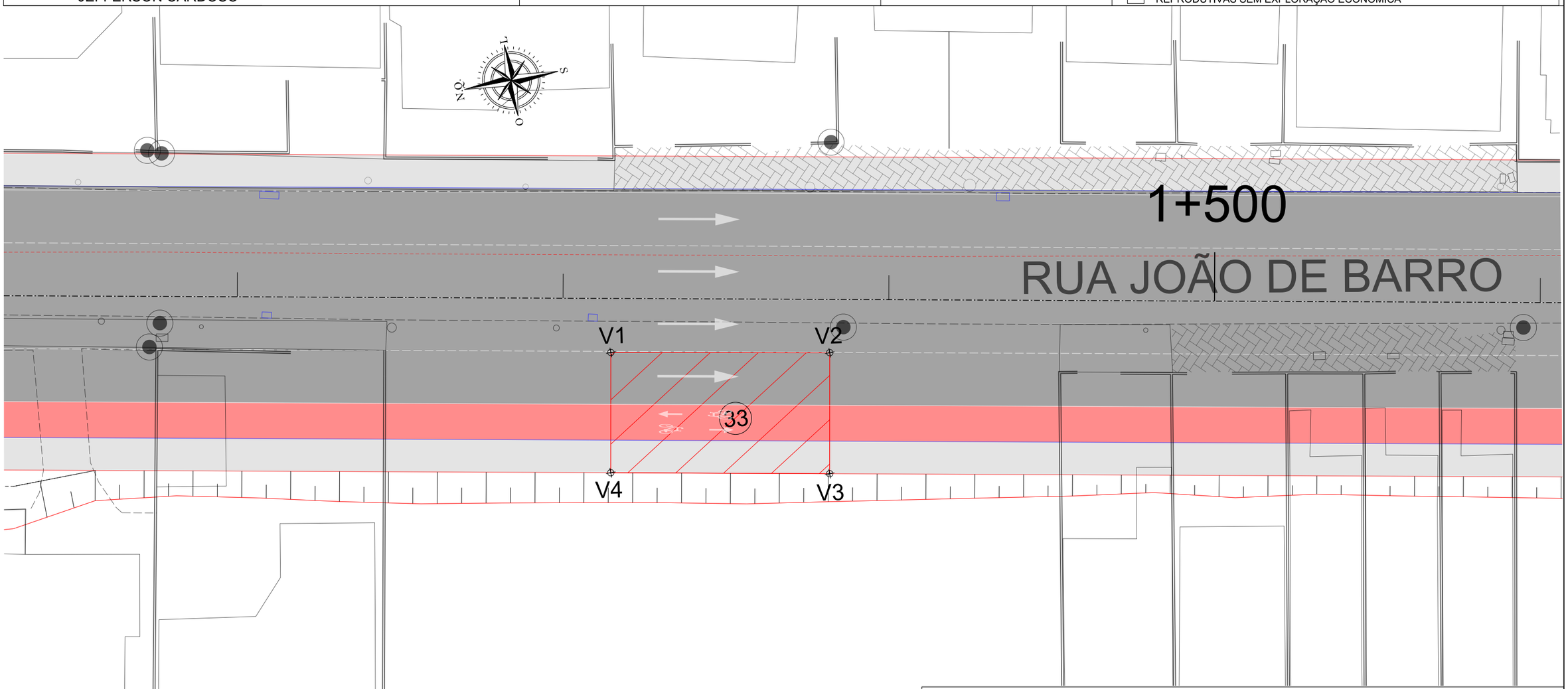

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733967,0809	7015040,0234	13,44	191° 02' 49,72''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733964,5057	7015026,8331	7,43	281° 02' 50,84''	ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
V3	V4	733957,2116	7015028,2572	13,44	11° 15' 42,08''	EXPROPRIADO
V4	V1	733959,8362	7015041,4379	7,38	101° 02' 52,07''	WALDIR YOSHIYUKI HAGI

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO

AUTOBAHN ENGENHARIA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 33

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19514
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 94,54 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0084
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19514
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 94,54 m²
Perímetro da poligonal (m): 41,69 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.967,081 m** e **N: 7.015.040,023 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **191° 02' 49,72''** e distância de **13,44 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.964,506 m** e **N: 7.015.026,833 m**; confrontando com terras do **ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, segue com azimute **281° 02' 50,84''** e distância de **7,43 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.957,212 m** e **N: 7.015.028,257 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **11° 15' 42,08''** e distância de **13,44 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.959,836 m** e **N: 7.015.041,438 m**; confrontando com terras do **WALDIR YOSHIYUKI HAGI**, segue com azimute **101° 02' 52,07''** e distância de **7,38 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733967,0809	7015040,0234	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733964,5057	7015026,8331	ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
V3	V4	733957,2116	7015028,2572	EXPROPRIADO
V4	V1	733959,8362	7015041,4379	WALDIR YOSHIYUKI HAGI

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 34

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19515
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 105,08 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0098
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

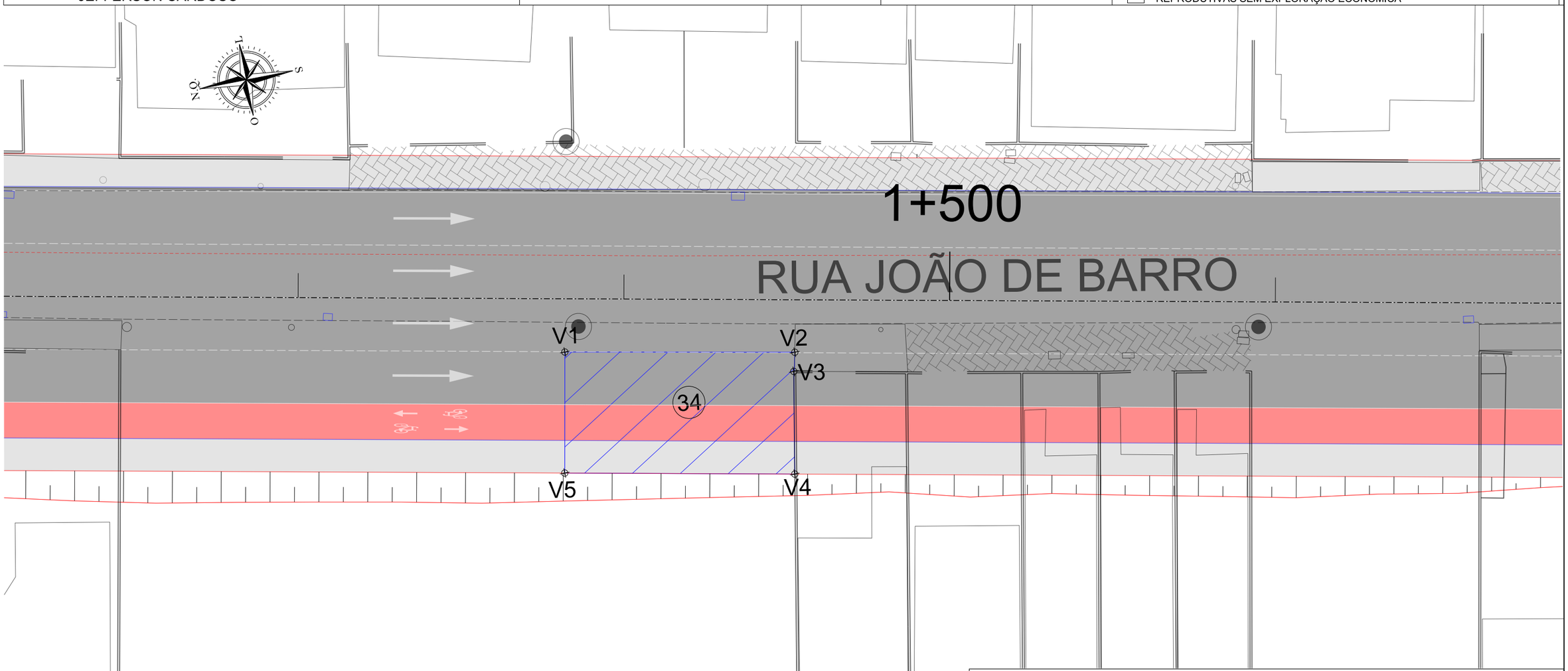

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733964,5057	7015026,8331	14,12	191° 03' 51,50''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733961,7964	7015012,9780	1,18	283° 56' 30,47''	RUA JOÃO DE BARRO
V3	V4	733960,6540	7015013,2616	6,31	280° 27' 15,53''	MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO
V4	V5	733954,4534	7015014,4057	14,12	11° 15' 42,48''	EXPROPRIADO
V5	V6	733957,2116	7015028,2572	7,43	101° 02' 50,84''	PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

PROJETO

AUTOBAHN ENGENHARIA

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 34

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19515
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 105,08 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0098
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19515
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 105,08 m²
Perímetro da poligonal (m): 43,19 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, definido pelas coordenadas **E: 733.964,506 m** e **N: 7.015.026,833 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue por com azimute **191° 03' 51,50''** e distância de **14,12 m** até o vértice **V2**, definido pelas coordenadas **E: 733.961,796 m** e **N: 7.015.012,978 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue por com azimute **283° 56' 30,47''** e distância de **1,18 m** até o vértice **V3**, definido pelas coordenadas **E: 733.960,654 m** e **N: 7.015.013,262 m**; confrontando com terras do **MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO**, segue por com azimute **280° 27' 15,53''** e distância de **6,31 m** até o vértice **V4**, definido pelas coordenadas **E: 733.954,453 m** e **N: 7.015.014,406 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue por com azimute **11° 15' 42,48''** e distância de **14,12 m** até o vértice **V5**, definido pelas coordenadas **E: 733.957,212 m** e **N: 7.015.028,257 m**; confrontando com terras do **PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA**, segue por com azimute **101° 02' 50,84''** e distância de **7,43 m** até o vértice **V1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733964,5057	7015026,8331	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733961,7964	7015012,9780	RUA JOÃO DE BARRO
V3	V4	733960,6540	7015013,2616	MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO
V4	V5	733954,4534	7015014,4057	EXPROPRIADO
V5	1	733957,2116	7015028,2572	PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 35

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 138771
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 441,00 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0112
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

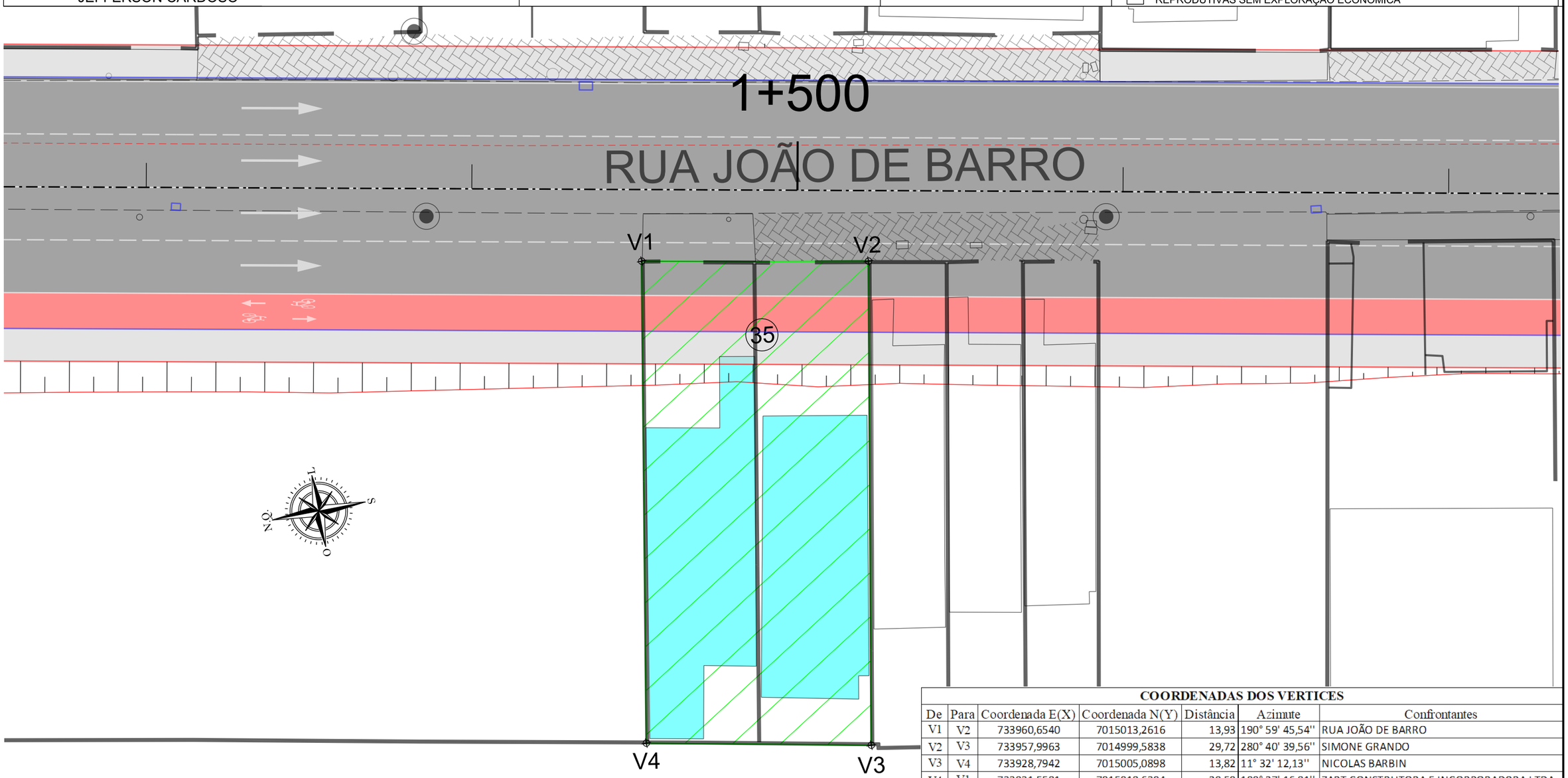

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733960,6540	7015013,2616	13,93	190° 59' 45,54''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733957,9963	7014999,5838	29,72	280° 40' 39,56''	SIMONE GRANDO
V3	V4	733928,7942	7015005,0898	13,82	11° 32' 12,13''	NICOLAS BARBIN
V4	V1	733931,5581	7015018,6304	29,59	100° 27' 16,81''	ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 35

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 138771
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 441,00 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0112
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

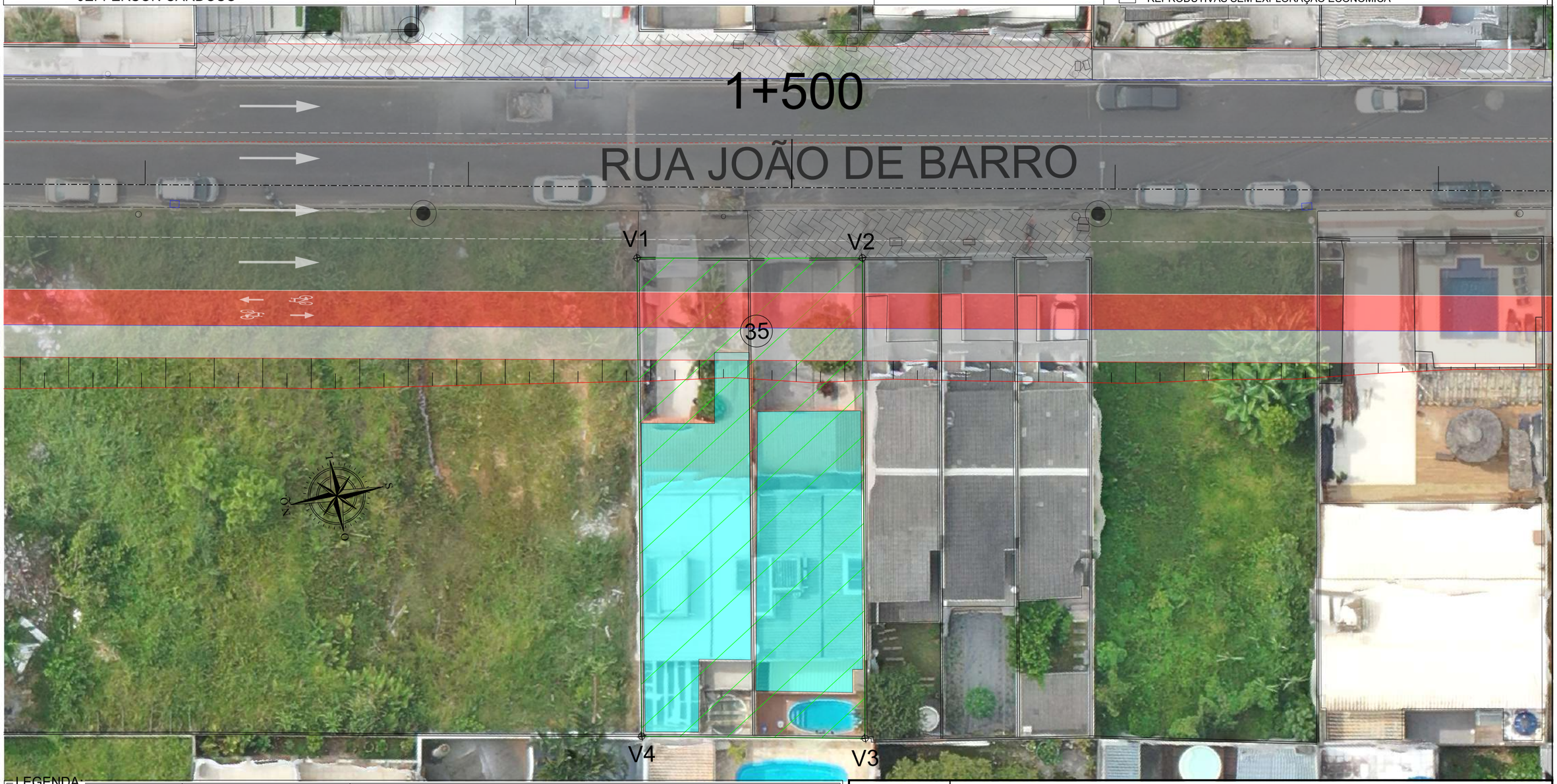

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIU

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 35

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 138771
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 441,00 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0112
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

Benfeitoria a desapropriar com 364,00m²

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 138771
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 441,00 m²
Perímetro da poligonal (m): 87,06 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.960,654 m** e **N: 7.015.013,262 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **190° 59' 45,54''** e distância de **13,93 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.957,996 m** e **N: 7.014.999,584 m**; confrontando com terras de **SIMONE GRANDO**, segue com azimute **280° 40' 39,56''** e distância de **29,72 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.928,794 m** e **N: 7.015.005,090 m**; confrontando com terras do **NICOLAS BARBIN**, segue com azimute **11° 32' 12,13''** e distância de **13,82 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.931,558 m** e **N: 7.015.018,630 m**; confrontando com terras do **ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, segue com azimute **100° 27' 16,81''** e distância de **29,59 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733960,6540	7015013,2616	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733957,9963	7014999,5838	SIMONE GRANDO
V3	V4	733928,7942	7015005,0898	NICOLAS BARBIN
V4	V1	733931,5581	7015018,6304	ZART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 36

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: SIMONE GRANDO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 97242
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 441,00 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0126
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

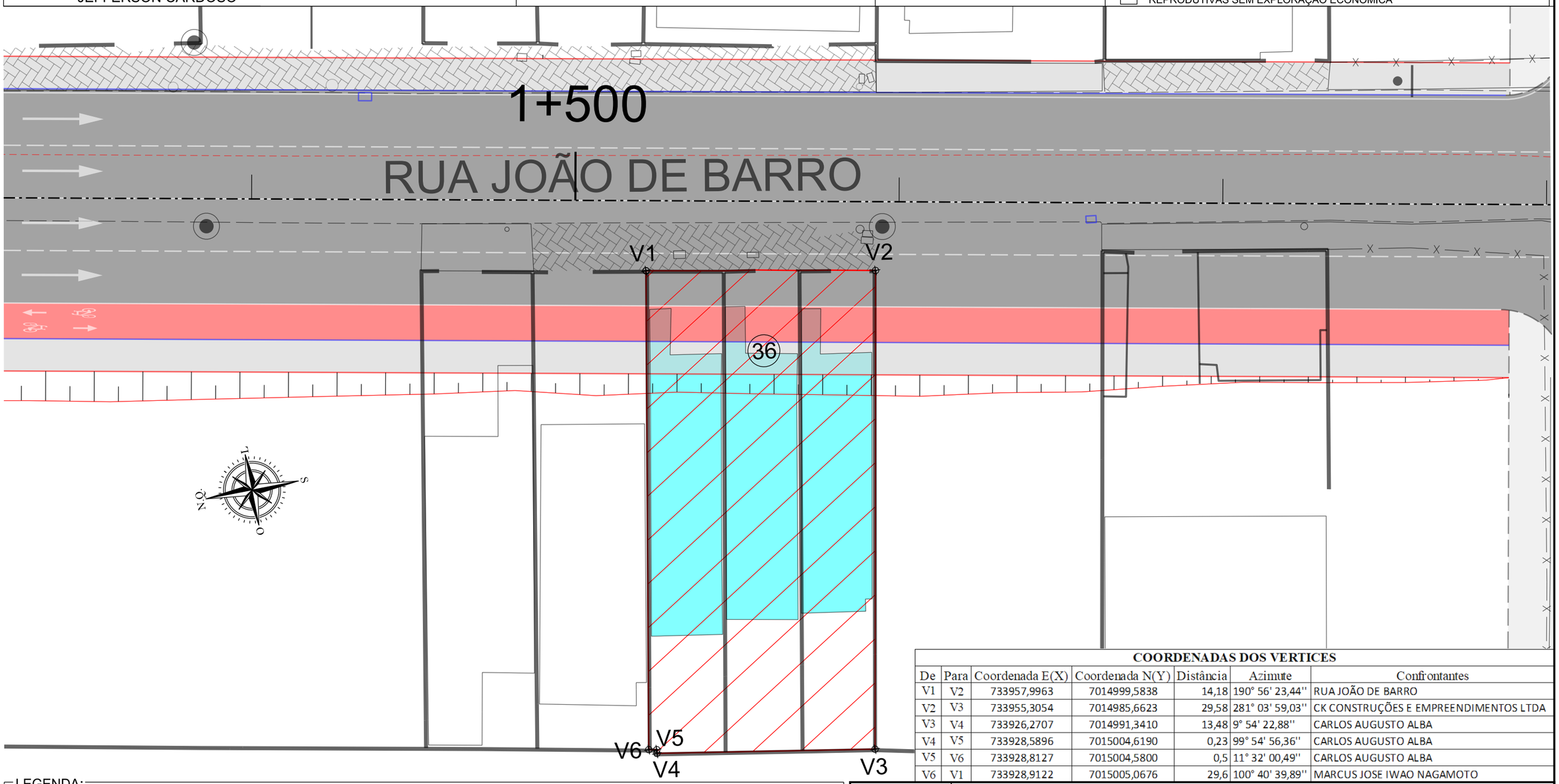

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733957,9963	7014999,5838	14,18	190° 56' 23,44''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733955,3054	7014985,6623	29,58	281° 03' 59,03''	CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
V3	V4	733926,2707	7014991,3410	13,48	9° 54' 22,88''	CARLOS AUGUSTO ALBA
V4	V5	733928,5896	7015004,6190	0,23	99° 54' 56,36''	CARLOS AUGUSTO ALBA
V5	V6	733928,8127	7015004,5800	0,5	11° 32' 00,49''	CARLOS AUGUSTO ALBA
V6	V1	733928,9122	7015005,0676	29,6	100° 40' 39,89''	MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO

AUTOBAHN ENGENHARIA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 36

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: SIMONE GRANDO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 97242
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 441,00 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0126
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

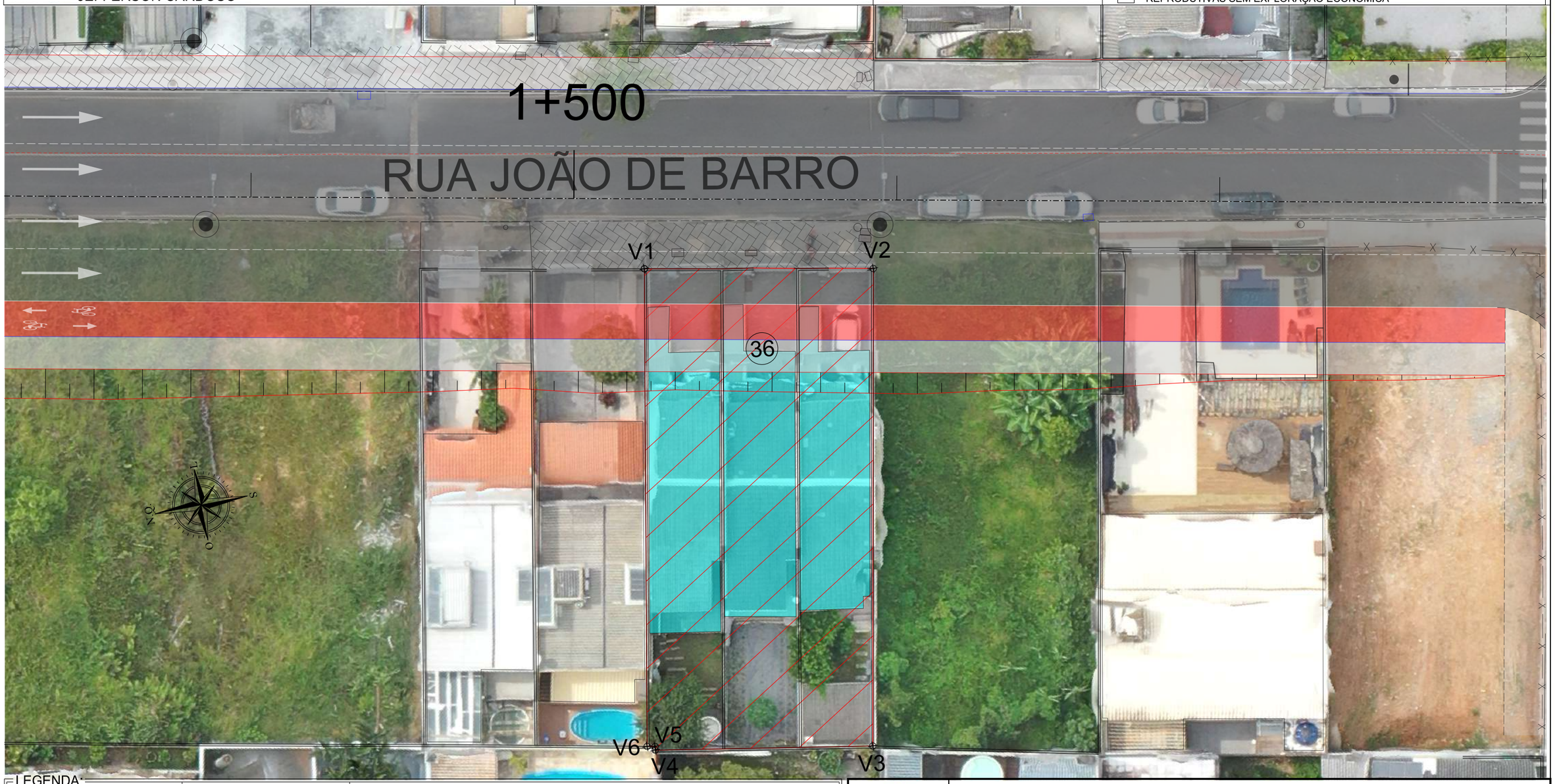

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)
Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 36

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: SIMONE GRANDO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 97242
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 441,00 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0126
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

Benfeitoria a desapropriar com 459,00m²

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

FORMATO A3 - (420x297mm)

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: SIMONE GRANDO
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 97242
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 441,00 m²
Perímetro da poligonal (m): 87,06 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.957,996 m** e **N: 7.014.999,584 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **190° 56' 23,44''** e distância de **14,18 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.955,305 m** e **N: 7.014.985,662 m**; confrontando com terras do **CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segue com azimute **281° 03' 59,03''** e distância de **29,58 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.926,271 m** e **N: 7.014.991,341 m**; confrontando com terras do **CARLOS AUGUSTO ALBA**, segue com azimute **9° 54' 22,88''** e distância de **13,48 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.928,590 m** e **N: 7.015.004,619 m**; confrontando com terras do **CARLOS AUGUSTO ALBA**, segue com azimute **99° 54' 56,36''** e distância de **0,23 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 733.928,813 m** e **N: 7.015.004,580 m**; confrontando com terras do **CARLOS AUGUSTO ALBA**, segue com azimute **11° 32' 00,49''** e distância de **0,50 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 733.928,912 m** e **N: 7.015.005,068 m**; confrontando com terras do **MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO**, segue com azimute **100° 40' 39,89''** e distância de **29,60 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733957,9963	7014999,5838	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733955,3054	7014985,6623	CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
V3	V4	733926,2707	7014991,3410	CARLOS AUGUSTO ALBA
V4	V5	733928,5896	7015004,6190	CARLOS AUGUSTO ALBA
V5	V6	733928,8127	7015004,5800	CARLOS AUGUSTO ALBA
V6	V1	733928,9122	7015005,0676	MARCUS JOSE IWAO NAGAMOTO

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 37

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19518
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 150,11 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0140
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

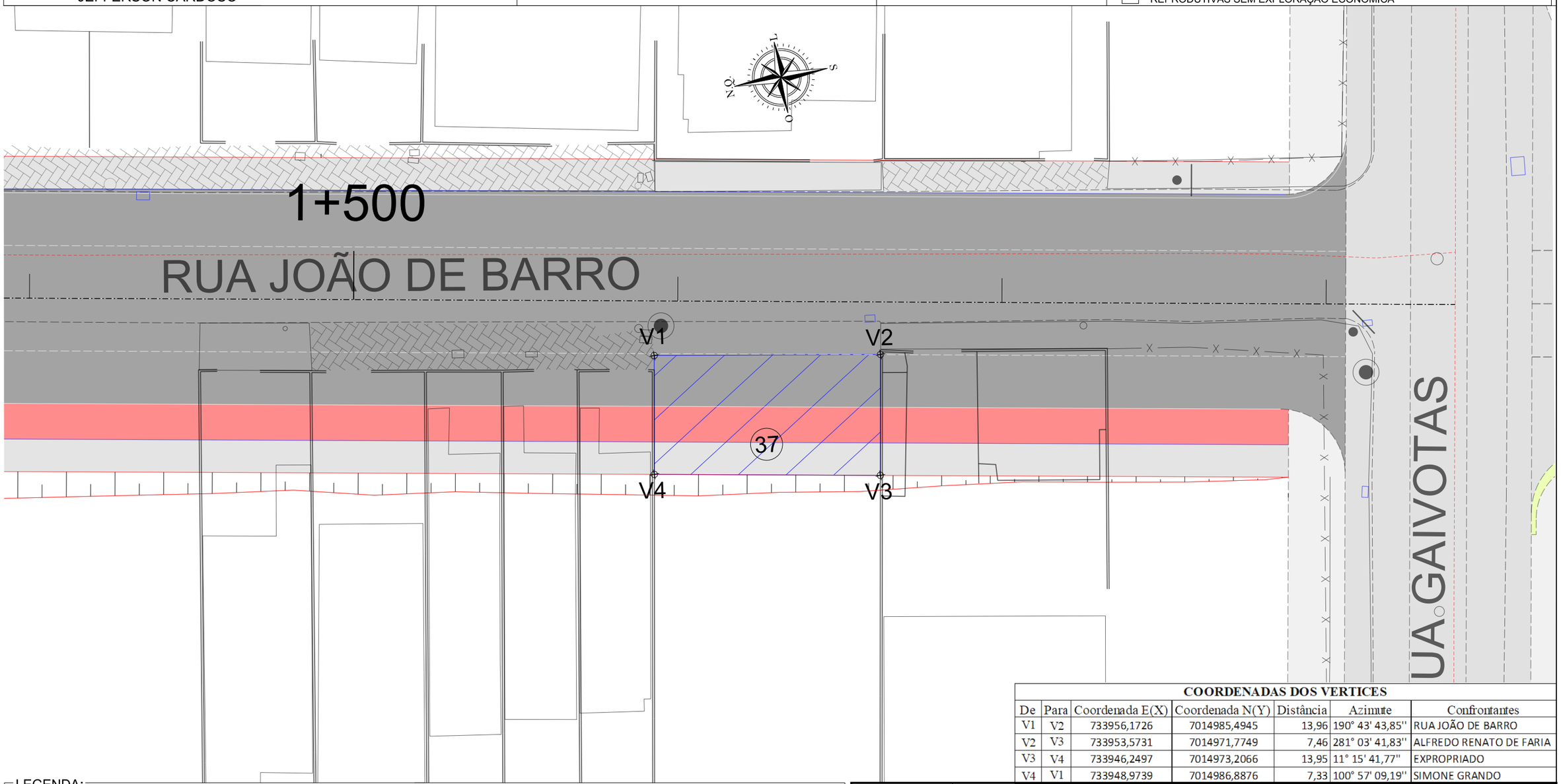

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733956,1726	7014985,4945	13,96	190° 43' 43,85''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733953,5731	7014971,7749	7,46	281° 03' 41,83''	ALFREDO RENATO DE FARIA
V3	V4	733946,2497	7014973,2066	13,95	11° 15' 41,77''	EXPROPRIADO
V4	V1	733948,9739	7014986,8876	7,33	100° 57' 09,19''	SIMONE GRANDO

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 37

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19518
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 150,11 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0140
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19518
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 150,11 m²
Perímetro da poligonal (m): 42,71 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.956,173 m** e **N: 7.014.985,495 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **190° 43' 43,85''** e distância de **13,96 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.953,573 m** e **N: 7.014.971,775 m**; confrontando com terras do **ALFREDO RENATO DE FARIA**, segue com azimute **281° 03' 41,83''** e distância de **7,46 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.946,250 m** e **N: 7.014.973,207 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **11° 15' 41,77''** e distância de **13,95 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.948,974 m** e **N: 7.014.986,888 m**; confrontando com terras de **SIMONE GRANDO**, segue com azimute **100° 57' 09,19''** e distância de **7,33 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733956,1726	7014985,4945	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733953,5731	7014971,7749	ALFREDO RENATO DE FARIA
V3	V4	733946,2497	7014973,2066	EXPROPRIADO
V4	V1	733948,9739	7014986,8876	SIMONE GRANDO

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 38

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ALFREDO RENATO DE FARIA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19519
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 128,15 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0154
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

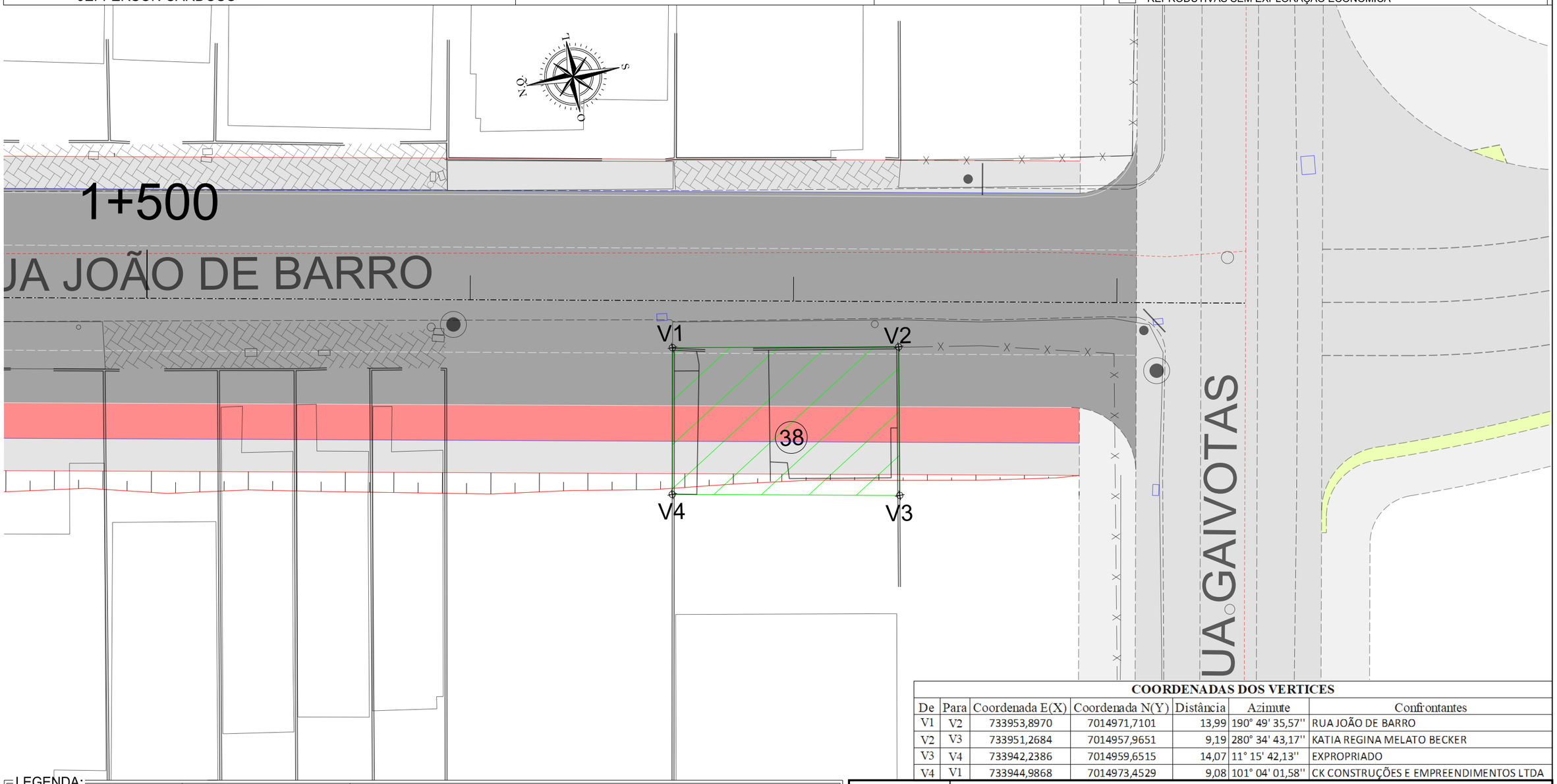

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733953,8970	7014971,7101	13,99	190° 49' 35,57''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733951,2684	7014957,9651	9,19	280° 34' 43,17''	KATIA REGINA MELATO BECKER
V3	V4	733942,2386	7014959,6515	14,07	11° 15' 42,13''	EXPROPRIADO
V4	V1	733944,9868	7014973,4529	9,08	101° 04' 01,58''	CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 38

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: ALFREDO RENATO DE FARIA	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19519
ÁREA TOTAL: 441,00 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 128,15 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0154
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

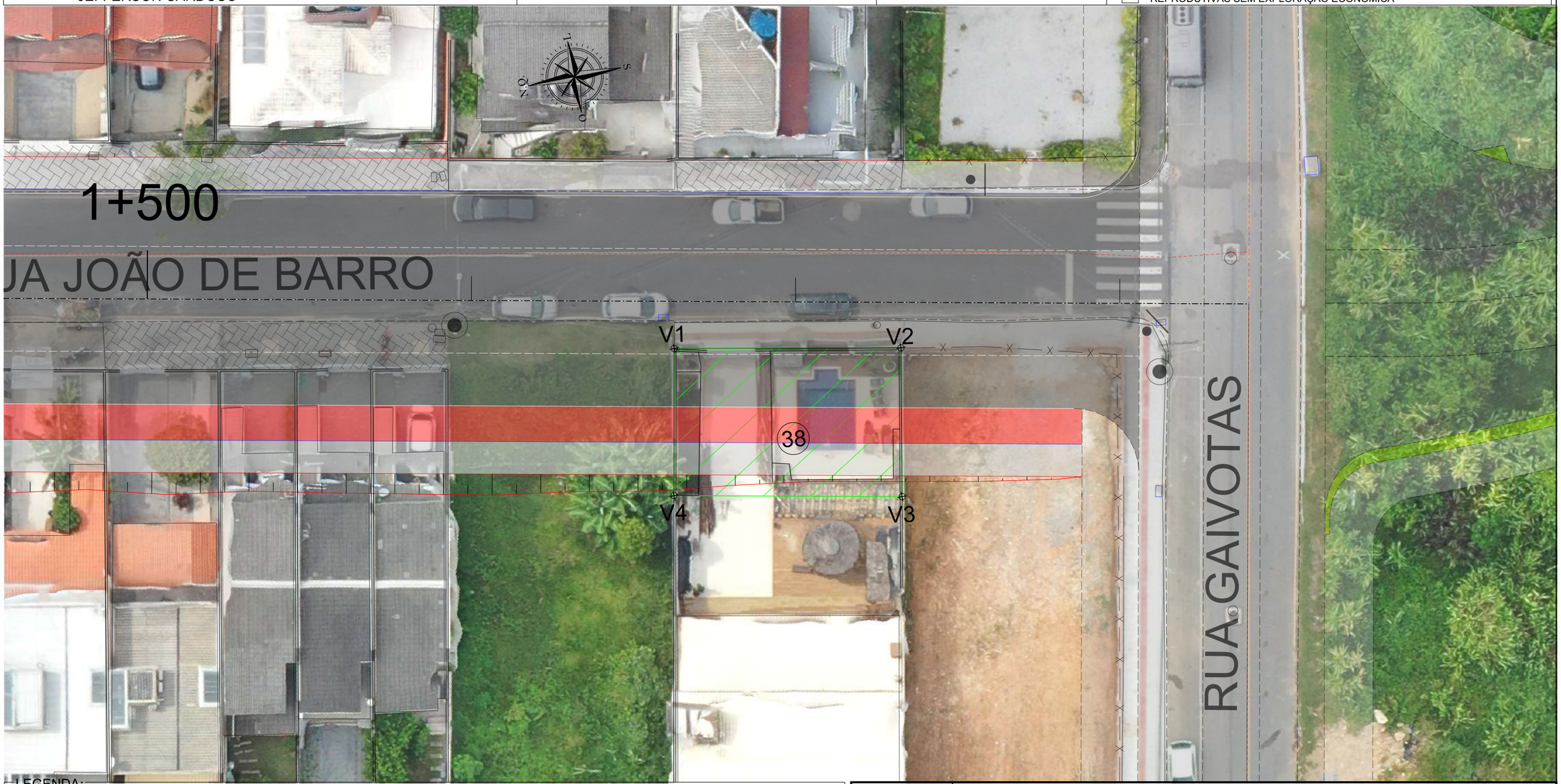

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: ALFREDO RENATO DE FARIA
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19519
Área total (m²): 441,00 m²
Área a desapropriar (m²): 128,15 m²
Perímetro da poligonal (m): 46,33 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.953,897 m** e **N: 7.014.971,710 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **190° 49' 35,57''** e distância de **13,99 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.951,268 m** e **N: 7.014.957,965 m**; confrontando com terras de **KATIA REGINA MELATO BECKER**, segue com azimute **280° 34' 43,17''** e distância de **9,19 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.942,239 m** e **N: 7.014.959,652 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **11° 15' 42,13''** e distância de **14,07 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.944,987 m** e **N: 7.014.973,453 m**; confrontando com terras do **CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segue com azimute **101° 04' 01,58''** e distância de **9,08 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733953,8970	7014971,7101	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733951,2684	7014957,9651	KATIA REGINA MELATO BECKER
V3	V4	733942,2386	7014959,6515	EXPROPRIADO
V4	V1	733944,9868	7014973,4529	CK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Florianópolis, Agosto de 2024

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 39

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: KATIA REGINA MELATO BECKER	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19520
ÁREA TOTAL: 458,32 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 105,21 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0199
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

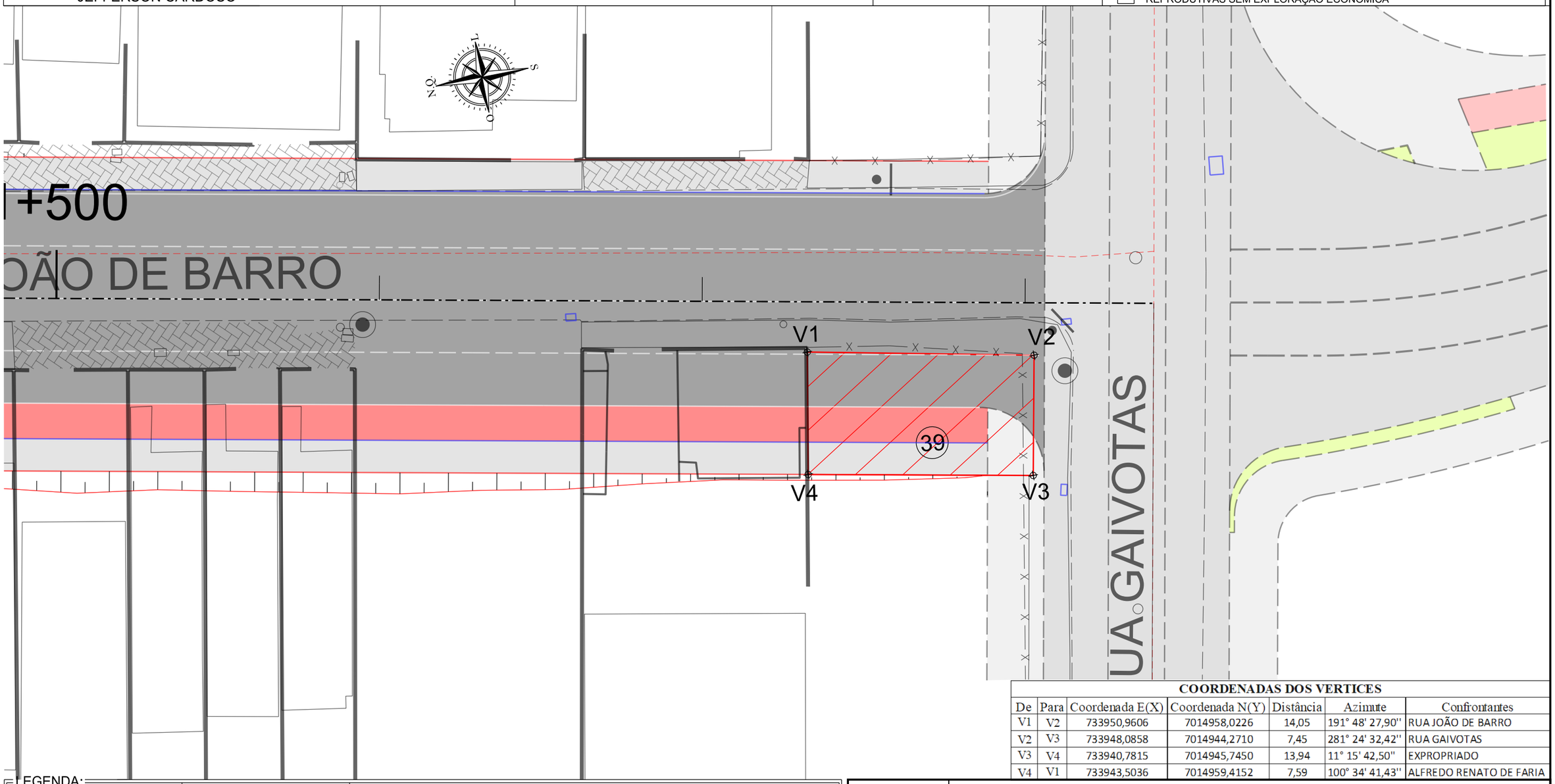

COORDENADAS DOS VERTICES

De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Distância	Azimute	Confrontantes
V1	V2	733950,9606	7014958,0226	14,05	191° 48' 27,90''	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733948,0858	7014944,2710	7,45	281° 24' 32,42''	RUA GAIVOTAS
V3	V4	733940,7815	7014945,7450	13,94	11° 15' 42,50''	EXPROPRIADO
V4	V1	733943,5036	7014959,4152	7,59	100° 34' 41,43''	ALFREDO RENATO DE FARIA

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

PLANTA INDIVIDUAL DE LOCALIZAÇÃO

CTD nº 39

DADOS DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO

PROPRIETÁRIO: KATIA REGINA MELATO BECKER	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO: Balneário Camboriú	MATRÍCULA:	DIC: 19520
ÁREA TOTAL: 458,32 m²	ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 105,21 m²	ESTACA / QUILÔMETRO INICIAL:	ESTACA / QUILÔNETRO FINAL:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.01.172.0199
RESP. TÉCNICO: JEFFERSON CARDOSO	BENFEITORIAS A SEREM DESAPROPRIADAS:	☒ NÃO REPRODUTIVA	☐ REPRODUTIVAS COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	
			☐ REPRODUTIVAS SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	

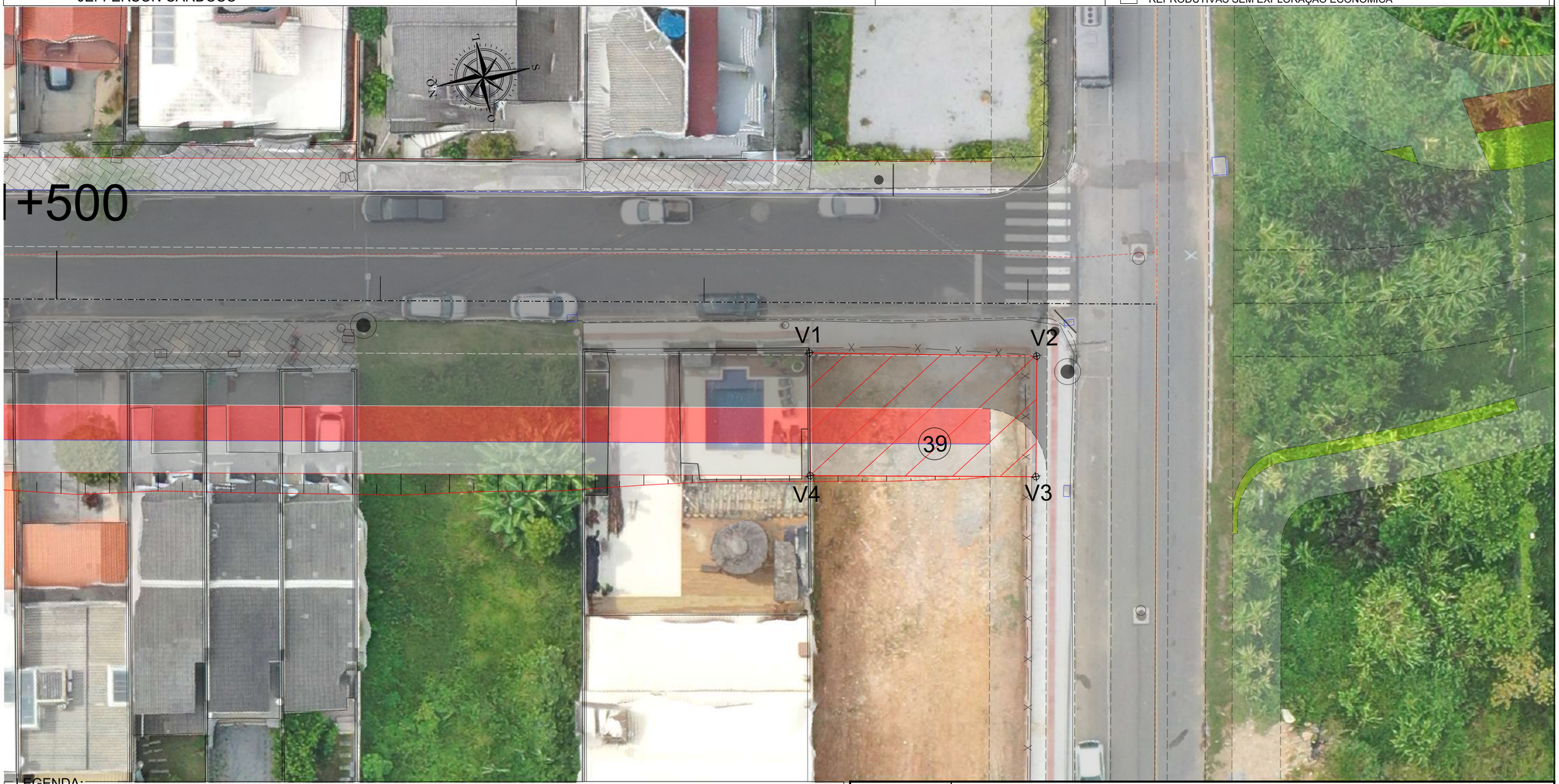

LEGENDA:

- BORDO DE ESTRADA
- EIXO EXISTENTE
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- DIVISA
- CERCA
- EDIFICAÇÃO
- BUEIRO EXISTENTE
- PONTE EXISTENTE
- POSTE
- MARCO GEODÉSICO
- CURVAS DE NÍVEL
- PISTA PROJETADA
- CALÇADA
- CICLOVIA
- CANTEIRO
- VIADUTO
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA
- BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROJETO AUTOBAHN ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prolongamento Av. Martin Luther

Trecho III: Rua das Gaivotas até Divisa Municipal de Itajaí (Ribeirão Ariribá)

Extensão: 1,50 km

CODE DE PROJETOS

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Escala 1/250

FORMATO A3 - (420x297mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Prolongamento da Avenida Martin Luther

Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km.

DADOS DA PROPRIEDADE

Proprietário: KATIA REGINA MELATO BECKER
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIC: 19520
Área total (m²): 458,32 m²
Área a desapropriar (m²): 105,21 m²
Perímetro da poligonal (m): 43,02 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, definido pelas coordenadas **E: 733.950,961 m** e **N: 7.014.958,023 m**; confrontando com a **RUA JOÃO DE BARRO**, segue com azimute **191° 48' 27,90''** e distância de **14,05 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 733.948,086 m** e **N: 7.014.944,271 m**; confrontando com a **RUA GAIVOTAS**, segue com azimute **281° 24' 32,42''** e distância de **7,45 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 733.940,782 m** e **N: 7.014.945,745 m**; confrontando com terras do **EXPROPRIADO**, segue com azimute **11° 15' 42,50''** e distância de **13,94 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 733.943,504 m** e **N: 7.014.959,415 m**; confrontando com terras do **ALFREDO RENATO DE FARIA**, segue com azimute **100° 34' 41,43''** e distância de **7,59 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

COORDENADAS DOS VERTICES				
De	Para	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Confrontantes
V1	V2	733950,9606	7014958,0226	RUA JOÃO DE BARRO
V2	V3	733948,0858	7014944,2710	RUA GAIVOTAS
V3	V4	733940,7815	7014945,7450	EXPROPRIADO
V4	V1	733943,5036	7014959,4152	ALFREDO RENATO DE FARIA

Florianópolis, Agosto de 2024

4 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2023 **9077207-5**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

JEFFERSON CARDOSO
Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2518562150
Registro: 164528-8-SC

Empresa Contratada: AUTOBAHN ENGENHARIA DE INFRAESTRUTU — Registro: 157574-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ — CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07
Endereço: RUA DINAMARCA, 320 — Nº: 320
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL — Bairro: das naçoes
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU — UF: SC — CEP: 88338-900
Valor: R$ 953.947,53 — Ação Institucional:
Contrato: Nº 251/2023 — Celebrado em: 14/11/2023 — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ — CPF/CNPJ: 83.102.285/0001-07
Endereço: Avenida Martin Luther — Nº: s/n
Complemento: Gaivotas - Arapongas — Bairro: ARIRIBA
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU — UF: SC — CEP: 88338-630
Data de Início: 14/11/2023 — Previsão de Término: 14/05/2024 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Coordenação — Estudo — Projeto
Geotecnia
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação — Levantamento — Estudo — Controle
Tráfego
Dimensão do Trabalho: 18,00 Ponto(s)

Coordenação — Estudo — Projeto
Serviço topografico Planialtimétrico
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação — Estudo — Projeto — Orçamento
Drenagem
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Sinalização
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação — Projeto — Orçamento
Terraplenagem
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação — Projeto — Orçamento
Pavimentação Asfáltica
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

Elaboração — Anteprojeto — Projeto — Orçamento
Traçado viário - projeto geométrico
Dimensão do Trabalho: 60.575,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Contratação de empresa para elab.projeto de infraestrutura do terceiro trecho da Avenida Martin Luther (Rua Gaivotas até a Avenida Arapongas). E projeto Readeq/Requal. Av.do Estado. trecho Rua Uganda.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/12/2023: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 254,59 | Data Vencimento: 21/12/2023 | Registrada em: 11/12/2023
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000611384

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Dezembro de 2023

JEFFERSON CARDOSO
055.762.849-09

5 TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se aqui o produto denominado **Volume 3 – Desapropriação**, sendo parte integrante do produto **Elaboração do Projeto de Infraestrutura do Terceiro Trecho da Avenida Martin Luther (Rua das Gaivotas até a Divisa Municipal de Itajaí – Ribeirão Ariribá), com Extensão de 1,50km**, apresentado pela **Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S** para a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

JEFFERSON CARDOSO

Eng° Civil – CREA-SC 164528-8

Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S